

Auditoria Financeira

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Exercício de 2018

RELATÓRIO N.º 5/2021

2.ª SECÇÃO



ÍNDICE

SUMÁRIO E RECOMENDAÇÕES.....	4
SUMÁRIO.....	4
RECOMENDAÇÕES.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	7
1.1 NATUREZA, ÂMBITO E OBJETIVOS.....	7
1.2 METODOLOGIA E AMOSTRA.....	7
1.3 COLABORAÇÃO E CONDICIONANTES.....	7
1.4 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.....	8
2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA.....	8
2.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	8
2.1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL.....	8
2.1.2. UNIDADES E SERVIÇOS.....	9
2.1.3. RECURSOS HUMANOS.....	9
2.1.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	10
2.1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP.....	11
2.2. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	14
2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	15
2.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	16
2.3.1.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	16
2.3.1.2. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	17
2.3.1.3. INDICADORES ORÇAMENTAIS.....	17
2.3.2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	18
2.3.2.1. BALANÇO.....	18
2.3.2.1.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS.....	19
2.3.2.1.2. DÍVIDAS DE PROPINAS.....	20
2.3.2.1.3. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	20
2.3.2.1.4. FORNECEDORES.....	21
2.3.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	22
2.3.2.3. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS.....	22
2.4. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL.....	23
2.4.1. RECEITA.....	23
2.4.2. DESPESA.....	23
2.5. JUÍZO SOBRE A CONTA.....	27
3. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	27
4. EMOLUMENTOS.....	27
5. DECISÃO.....	28
6. ANEXOS.....	29
6.1. RESPONSÁVEIS - CONSELHO DE GESTÃO.....	29
6.2. EMOLUMENTOS.....	29
6.3. FICHA TÉCNICA.....	29
6.4. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO.....	29
6.5. OUTROS ELEMENTOS DE APOIO AO RELATÓRIO.....	30
6.6. RESPOSTAS REMETIDAS EM SEDE DE CONTRADITÓRIO.....	43

Índice de Quadros

Quadro I - Evolução do número de colaboradores	10
Quadro II - Graduações por ciclo de estudos	10
Quadro III - Evolução das Inscrições	11
Quadro IV - Execução orçamental da receita	16
Quadro V - Execução orçamental da despesa	16
Quadro VI - Indicadores orçamentais	17
Quadro VII - Balanço.....	18
Quadro VIII - Ativos intangíveis/tangíveis	19
Quadro IX - Dívidas de propinas	20
Quadro X - Reconciliação bancária-movimentos em trânsito	21
Quadro XI - Demonstração de Resultados	22
Quadro XII - Indicadores económico-financeiros	22
Quadro XIII - Pagamentos de contratos antes da respetiva publicação	25

Índice dos Outros elementos de apoio ao Relatório

Anexo I – Metodologia da Auditoria e amostra	30
Anexo II - Órgãos e competências.....	33
Anexo III - Despachos de delegação de competências.....	34
Anexo IV - Unidades e Serviços	35
Anexo V - Serviços Técnicos e Administrativos	35
Anexo VI - Oferta Formativa	36
Anexo VII - Projetos de Investigação	37
Anexo VIII - Protocolos	38
Anexo IX - Aplicações informáticas	38
Anexo X - Relação entre Sistemas informáticos e entidades externas	39
Anexo XI - Processos aquisitivos centralizados	39
Anexo XII - Balanço	40
Anexo XIII - Alterações do Património Líquido	40
Anexo XIV - Contas bancárias.....	41
Anexo XV - Confirmação externa de saldos – Fornecedores	41
Anexo XVI - Demonstração de Resultados.....	41
Anexo XVII - Publicitação dos Contratos após pagamentos	42

Relação de siglas

Siglas	Designação
AFT	Ativos Fixos Tangíveis
AI	Ativos Intangíveis
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CCP	Código dos Contratos Públicos
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CLC	Certificação Legal de Contas
DFC	Demonstração de Fluxos de Caixa
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
ISCSP	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OT	Operações de tesouraria
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
SAP	Sistema de Apoio à Gestão
SCI	Sistema de Controlo Interno
SIGES	Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
TC	Tribunal de Contas
UniLeo	Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental
UL	Universidade de Lisboa

SUMÁRIO E RECOMENDAÇÕES

SUMÁRIO

1. O presente relatório dá conta dos resultados da auditoria financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (UL), relativa ao período de relato de 2018. Do exame efetuado destacam-se as seguintes observações, que fundamentam as recomendações formuladas.
2. O ISCSP, escola da UL, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial, cuja organização e funcionamento se rege por Estatutos próprios, assim como pelo Regime jurídico das instituições do ensino superior (RJIES) e Estatutos da UL.
3. Em 2018, o ISCSP contava com 256 trabalhadores, dos quais 67,2% docentes, e tinha inscritos 4189 alunos em licenciaturas, mestrados e doutoramentos e 371 em cursos de formação pós-graduada e cursos de formação especializada.
4. A conta de 2018 do ISCSP foi organizada e apresentada ao Tribunal de Contas¹ de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)², e o registo da informação contabilística foi efetuado num programa baseado em tecnologia Sistema de Apoio à Gestão (SAP), sendo comum a todo o grupo UL.
5. A conta de 2018 do ISCSP foi adequadamente instruída, sendo de mencionar que a respetiva ata de aprovação não contém informação sobre os rendimentos e os gastos do exercício e que não foi divulgada informação sobre instrumentos financeiros no anexo às demonstrações financeiras.
6. A Certificação Legal de Contas (CLC) evidencia uma opinião com reservas relativas: à inexistência de avaliação recente e de registo da titularidade do edifício onde funciona o ISCSP; à impossibilidade de formalizar opinião sobre o inventário e o custo das mercadorias vendidas; à ausência de informação para validação da repartição dos fluxos pelas atividades operacionais, de investimento e de financiamento na Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC); a divergências entre o montante de dívidas dos alunos registado no balanço e o constante do módulo de gestão académica; à ausência de imparidade relativa a esta dívida e à ausência de contabilidade de gestão.
7. Da avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) conclui-se que o mesmo é regular, apesar de evidenciar alguns pontos que carecem de melhoria, designadamente em matéria de prestação de contas e da atualização do Manual de Controlo Interno.

¹ Nos termos da Instrução n.º 1/2019-PG.

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

8. A execução orçamental da receita atingiu os 13,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 14% face a 2017.
9. A execução orçamental da despesa ascendeu a 11 milhões de euros, sendo a maior parte relativa a despesas com pessoal (79%) e a aquisição de bens e serviços (12%).
10. No balancete de fecho de contas não foram encerradas as contas da classe orçamental, relativas a operações de tesouraria, o que resulta, conforme mencionado pelos responsáveis, do próprio projeto de implementação *Entreprise Resource Planning* (ERP-SAP), estando em curso as diligências necessárias à criação de uma rotina informática para o efeito.
11. Os indicadores orçamentais traduzem taxas de execução de 96% e 77% na receita e na despesa, respetivamente, uma taxa de realização das liquidações e das obrigações de 100%.
12. O Balanço evidencia um ativo de 31,5 milhões de euros, um passivo de 4,1 milhões de euros e um património líquido de 27,4 milhões de euros. No ativo a conta com maior peso é a dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) (78,6%) e no passivo o item mais representativo são os diferimentos (71,3%), relacionados com o reconhecimento das propinas.
13. Os AFT e os Ativos Intangíveis (AI) ascendem a 24,7 milhões de euros, sendo os “Edifícios e outras construções” o item mais significativo (15,5 milhões de euros). Com a transição para o SNC-AP (01/01/2017) os edifícios ficaram mensurados pelo valor calculado nos termos do normativo anterior.
14. O valor da dívida de alunos, relativa a propinas, ascende a 3,5 milhões de euros, e, apesar da antiguidade de uma parte dessa dívida, não foi constituída qualquer imparidade, porque parte da dívida surgiu de automatismos do Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior (SIGES) que foram sendo corrigidos ao longo de 2018 e dos anos seguintes, sendo expectável que, com a transição para o sistema Fénix, a situação fique regularizada.
15. As reconciliações bancárias ainda evidenciam movimentos em trânsito com origem em anos anteriores a 2018, cuja regularização o ISCSP espera concluir no âmbito do encerramento das contas de 2020.
16. Os rendimentos do ISCSP provêm maioritariamente de impostos, contribuições e taxas e de transferências e subsídios correntes, e os gastos são relativos, essencialmente, a despesas com pessoal e fornecimentos e serviços externos. No ano de 2018 apura-se uma melhoria do resultado líquido em 40% face a 2017.
17. Os indicadores económico-financeiros também apresentam uma melhoria em 2018 face ao ano anterior, evidenciando a capacidade do Instituto em gerar meios líquidos suficientes para satisfazer compromissos de curto prazo e um nível de autonomia financeira de 87%. Os indicadores de atividade e rentabilidade expressam uma melhor eficiência na gestão das cobranças e um bom desempenho económico na utilização dos recursos públicos.

18. A verificação documental da receita e da despesa, com base na amostra selecionada, permite concluir pela sua regularidade e legalidade com as seguintes exceções:
- a) As alterações introduzidas ao contrato celebrado com a EUREST exigiam a sua formalização numa adenda ao contrato, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). O acordo entre as partes não foi, assim, objeto da respetiva adenda o que consubstancia uma inobservância da norma referida.
 - b) Foram realizados pagamentos antes da publicitação dos respetivos contratos no portal dos contratos públicos, em incumprimento do n.º 3 do artigo 127.º do CCP. A realização destes pagamentos viola as regras da contratação pública e pode, eventualmente, gerar infração financeira sancionatória, prevista na alínea l), do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

RECOMENDAÇÕES

19. Atentas as conclusões da auditoria, recomenda-se ao ISCSP a adoção das seguintes medidas:
- a) Melhorar o processo de prestação de contas, procedendo à divulgação das informações solicitadas na Instrução n.º 1/2019-PG e nas Normas de Contabilidade Pública;
 - b) Proceder à implementação da contabilidade de gestão, conforme estabelecido na NCP 27;
 - c) Dar continuidade à melhoria do Sistema de Controlo Interno, designadamente mantendo o respetivo manual atualizado;
 - d) Continuar as diligências no sentido da revisão da parametrização do sistema informático relativamente aos mapas constantes do anexo às demonstrações financeiras, designadamente os relativos aos AFT e ao encerramento das contas da classe orçamental, relativas a operações de tesouraria, de acordo com as orientações constantes da FAQ 6 da CNC;
 - e) Desenvolver as diligências necessárias, relativas às dívidas de propinas, com o objetivo de identificar e efetuar as regularizações necessárias e, posteriormente, verificar a eventual necessidade de constituição de imparidades sobre as mesmas, nos termos do SNC-AP;
 - f) Proceder à regularização e implementar mecanismos de controlo regulares dos movimentos bancários em trânsito;
 - g) Cumprir rigorosamente as normas da contratação pública, designadamente proceder à publicitação dos contratos antes da realização dos respetivos pagamentos e à formalização de alterações contratuais.

1. INTRODUÇÃO

1.1 NATUREZA, ÂMBITO E OBJETIVOS

1. Conforme previsto no Programa de Fiscalização da 2^a Secção do Tribunal de Contas, foi realizada uma auditoria financeira à conta do ISCSP da UL, relativa ao período de relato de 2018.
2. A auditoria tinha os seguintes objetivos gerais:
 - a) Comprovar se os documentos de prestação de contas traduziam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua execução orçamental e financeira, bem como analisar a legalidade das operações subjacentes, tendo em vista a emissão de um juízo sobre os mesmos;
 - b) Avaliar a fiabilidade do SCI;
 - c) Examinar o Cadastro e Inventário dos bens da entidade, quanto ao registo, inventariação e valorização dos bens, bem como as respetivas amortizações;
 - d) Aferir se a informação financeira foi preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial contabilístico aplicável;
 - e) Avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão³.

1.2 METODOLOGIA E AMOSTRA

3. Os trabalhos realizados foram executados de acordo com as orientações constantes do Manual de Auditoria - Princípios Fundamentais do TC e as normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI), desenvolvendo-se pelas seguintes fases: planeamento, execução e relato/relatório.
4. A metodologia e os procedimentos, bem como as amostras analisadas, são enunciadas no **Anexo I**.

1.3 COLABORAÇÃO E CONDICIONANTES

5. Regista-se a boa colaboração prestada pelos dirigentes, responsáveis e colaboradores do ISCSP. O trabalho de campo foi realizado antes da pandemia da COVID-19.

³ A auditoria visava, ainda, os seguintes objetivos específicos: Analisar o processo de prestação de contas, designadamente, os mapas financeiros e orçamentais, nos termos da Instrução n.º 1/2019-PG, de 13 de fevereiro, publicada em DR, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019; Verificar: os processos e os circuitos instituídos; se as despesas e receitas são, respetivamente, efetuadas e arrecadadas com observância dos limites orçamentais; os saldos das contas de fornecedores e outras contas a pagar e das contas de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber; a conformidade legal dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas públicas e na área de pessoal; Identificar as contas bancárias e analisar as reconciliações bancárias; Efetuar o levantamento das participações do ISCSP em entidades de qualquer natureza, beneficiárias de dinheiros ou outros valores públicos; Analisar as relações com entidades externas, designadamente no âmbito de protocolos ou acordos de colaboração.

1.4 EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

6. No âmbito do exercício do contraditório, consagrado nas normas constantes do artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto⁴, os membros do Conselho de Gestão que exerceram funções no ano de 2018 (ponto 6.1) e o atual Conselho de Gestão foram notificados para, querendo, se pronunciarem sobre o conteúdo do relato da auditoria.
7. Todos os responsáveis relativos ao ano de 2018 e o atual Conselho de Gestão exerceram o direito de contraditório, aderindo às alegações apresentadas pelo atual Presidente do ISCSP. Estas constam, na íntegra, em anexo ao presente relatório (ponto 6.6), tendo sido objeto de análise e, quando pertinentes, foram consideradas no texto do relatório em letra em formato itálico e de cor diferenciada. Acresce referir que na pronúncia do atual Conselho de Gestão foi referido que *“(...) Todas as recomendações propostas pelo Tribunal de Contas, foram já na sua maioria implementadas, estando em curso as que dependem da equipa de projeto de implementação do ERP-SAP.”* e *“O ISCSP está empenhado em continuar a cumprir rigorosamente as normas de contratação pública. A falha da publicitação dos contratos deveu-se a uma falha humana, por excesso de serviço, tendo o ISCSP publicitado os contratos logo que se deu conta da mesma, tendo prontamente promovido o desenvolvimento de um mecanismo no próprio sistema informático SAP que impeça a execução dos contratos se, porventura, estes não tiverem o campo de publicitação no portal Base preenchido.”*

2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL

8. O regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, regula, designadamente, a constituição, atribuições, organização, funcionamento e competência das instituições de ensino superior e dos seus órgãos (onde se enquadra o ISCSP) e, ainda, a tutela e fiscalização pública do Estado sobre as mesmas, no quadro da sua autonomia.
9. O ISCSP, criado em 1906⁵, está situado no Campus Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa, e é uma das Escolas da Universidade de Lisboa (UL)^{6/7}, cuja organização e funcionamento se rege por Estatutos próprios⁸, bem como pelo RJIES e pelos Estatutos da UL.

⁴ LOPTC - alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

⁵ Por Decreto de 18 de janeiro de 1906, oriundo do Ministério da Marinha e do Ultramar.

⁶ Criada pela fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, por meio do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro.

⁷ Nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, e alínea p), do artigo 1.º, do Anexo II, dos Estatutos da UL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 29 de fevereiro.

⁸ Homologados pelo Despacho n.º 12254/2013, de 6 de setembro, do Reitor da UL (publicado no DR, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro) e alterados pelo Despacho n.º 13390/2014, de 21 de outubro (DR, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro), e pelo Despacho n.º 4584/2019, de 1 de abril (DR, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio).

10. Nos termos do artigo 1.º dos seus Estatutos, conjugados com os n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da UL, o ISCSP é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, científica, cultural, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial, gozando de capacidade jurídica para adquirir, a título gratuito ou oneroso, quaisquer bens e para os administrar, bem como para dispor de todas as receitas que auferir para a realização dos seus fins.
11. Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos, o ISCSP tem por missão, nomeadamente:
 - ⇒ Ministar formação humana, cultural, científica e técnica, no domínio das ciências sociais e políticas;
 - ⇒ Realizar investigação fundamental e aplicada no âmbito dessas ciências;
 - ⇒ Prestar serviços à comunidade;
 - ⇒ Promover intercâmbio cultural, científico e técnico;
 - ⇒ Contribuir para a cooperação internacional e para a aproximação entre povos, com especial destaque para os países de expressão oficial portuguesa e para os países europeus.
12. São órgãos de gestão do ISCSP: o Conselho de Escola, o Presidente, o Conselho de Gestão, o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e o Conselho Consultivo, cuja composição e competências principais se identificam no Anexo II. Para além das competências próprias dos órgãos, foram delegadas competências em diversas matérias, identificando-se no Anexo III os despachos com relevância para a auditoria realizada.

2.1.2. UNIDADES E SERVIÇOS

13. De acordo com o artigo 6.º dos Estatutos, são unidades constituintes do ISCSP as Unidades de Coordenação, de Investigação e de Desenvolvimento, e os Serviços Técnicos e Administrativos (Anexo IV). A estrutura orgânica dos serviços de natureza administrativa e técnica consta do Regulamento n.º 886/2016⁹ (Anexo V).
14. É competência do coordenador/diretor de cada Unidade de Coordenação, de Investigação e de Desenvolvimento, desempenhar as funções de gestão corrente, respondendo hierarquicamente ao Presidente.

2.1.3. RECURSOS HUMANOS

15. No que respeita à caracterização dos recursos humanos, a 31 de dezembro de 2018, o ISCSP contava com 256 trabalhadores, dos quais 67,2% docentes, 22,7% não docentes e 10,1% bolseiros. No biénio 2017/2018 verifica-se um acréscimo de 19 trabalhadores, sendo que esta evolução resulta, primordialmente, do aumento do número de docentes (15), por força, sobretudo, da contratação de docentes convidados:

⁹ Publicado no DR, 2.ª série, n.º 185, de 26 de setembro.

Quadro I - Evolução do número de colaboradores

	2017	%	2018	%	Varição
Docentes	157	66,24%	172	67,19%	9,55%
Não Docente	53	22,36%	58	22,66%	9,43%
Bolseiros Gestão de Ciência e Tecnologia	14	5,91%	14	5,47%	0,00%
Bolseiros de Projetos de Investigação	13	5,49%	12	4,69%	-7,69%
Total	237	100%	256	100%	8,02%

Fonte: Relatório de Gestão 2018

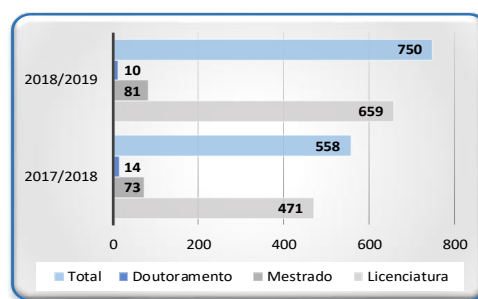
2.1.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS¹⁰

16. A UL, através do ISCSP, confere os graus de licenciado – 1.º ciclo, mestre e doutor – formação avançada, 2.º e 3.º ciclos respetivamente, bem como título agregado, em diversos domínios.
17. No ano de 2018, a oferta formativa do ISCSP abrangia (Anexo VI):
 - a) No 1.º ciclo: 8 licenciaturas em horário laboral, 6 licenciaturas em horário pós-laboral;
 - b) Na formação avançada: 16 mestrados (2.º ciclo) e 9 doutoramentos (3.º ciclo).
18. Em 2018, os alunos inscritos nestes 3 ciclos de formação foi de 4189, tendo-se registado um aumento de 18%, face a 2017. Estiveram ainda inscritos 50 alunos em unidades curriculares isoladas.
19. O número de estudantes que concluíram o curso, por ciclo de estudos, nos anos letivos 2017/2018 e 2018/2019 tem tido uma evolução positiva, distribuindo-se da seguinte forma:

Quadro II - Graduações por ciclo de estudos

	2017/2018	%	2018/2019	%	Varição
Licenciatura	471	84,41%	659	87,87%	39,92%
Mestrado	73	13,08%	81	10,80%	10,96%
Doutoramento	14	2,51%	10	1,33%	-28,57%
Total	558	100%	750	100%	34,41%

Fonte: Relatório de Gestão 2018



20. O ISCSP formou, em 2018, 659 novos licenciados (mais 40% que em 2017), 81 novos mestres (aumento de 11%) e 10 novos doutores (redução de 29%). O acréscimo no 1.º ciclo atribui-se às alterações e regras de transição de ano e à antecipação da época especial para julho.
21. No âmbito dos cursos de formação pós-graduada, de especialização, de extensão cultural ou de curta duração, o ISCSP disponibilizou 17 cursos de formação pós-graduada, 22 cursos de formação especializada, nos quais se inscreveram 371 alunos.
22. O número de alunos inscritos, nos últimos 3 anos, tem tido uma evolução positiva conforme se constata no quadro seguinte:

¹⁰ Dados do Relatório de atividades de 2018.

Quadro III - Evolução das Inscrições

	2 016	2 017	2 018
Licenciatura	2 983	3 110	3 127
Mestrado	651	682	741
Doutoramento	235	267	321
Pós-Doutoramento	1	16	7
Unidades curriculares isoladas	43	28	50
Pós-Graduações	269	280	276
Formação Especializada	99	158	95
TOTAL	4 281	4 541	4 617

Fonte: Relatório de Gestão 2018

23. Relativamente à área de investigação, o ISCSP tem 4 centros de investigação, 3 dos quais acreditados na Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), 14 observatórios e laboratórios, e conta com um total de 93 investigadores. Dos 14 projetos de investigação (Anexo VII), 5 são financiados pela FCT, 5 por outras fontes nacionais¹¹ e 4 por fontes internacionais¹².
24. Com o objetivo de promover parcerias estratégicas, com especial incidência no espaço lusófono, o ISCSP tinha, em 2018, vários protocolos em vigor com várias instituições, 12 nacionais e 6 internacionais (Anexo VIII).

2.1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP

25. A reforma da contabilidade e contas públicas, resultante da aplicação do SNC-AP, foi iniciado pelo ISCSP, a 01 de janeiro de 2017, como projeto piloto da UL¹³, nos termos do qual o registo da informação contabilística é comum a todo o grupo UL, num programa que se baseia em tecnologia SAP e que contempla duas componentes¹⁴, uma de ERP e outra de Portal de *Employee Self-Service* e *Manager Self-Service*. Esta aplicação permite o registo de todos os factos contabilísticos, dos processos logísticos, do controlo patrimonial, do controlo organizacional, da gestão de dados e de contratos.
26. A conta relativa ao ano de 2018 foi prestada eletronicamente, nos termos da Instrução n.º 1/2019-PG, de 06 de março, sendo de referir que:
- A ata de aprovação da conta, apesar de elaborada de acordo com o ponto 4.1. do Capítulo IV das Notas Técnicas, não contém informação sobre rendimentos e gastos;
 - No anexo às demonstrações financeiras não foi divulgada informação sobre instrumentos financeiros, designadamente sobre as dívidas a receber (nota 18), conforme previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) n.º 1.

¹¹ Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana; Sociedade Portuguesa de Autores; Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e União Geral dos Trabalhadores.

¹² Comissão Europeia, *Norface* e *Human European Consultancy*.

¹³ A conta de 2017 foi prestada ao TC de acordo com aquele referencial contabilístico, mas em suporte de papel.

¹⁴ De notar que a implementação do SAP ocorreu para todas as unidades orgânicas da Universidade de Lisboa, por orientação dos serviços da Reitoria.

27. Sobre as matérias constantes dos parágrafos anteriores, em **sede de contraditório** os responsáveis alegam nos seguintes termos:
- “A ata de aprovação da conta contém todos os dados e mapas que integram a conta de gerência de 2018, nomeadamente a informação sobre rendimentos e gastos (...)”;*
 - No que concerne à divulgação de informação sobre instrumentos financeiros, o ISCSP esteve integrado no projeto piloto da UL, havendo *“(...) aspetos sobre os quais existiram dúvidas quanto à exigibilidade e forma de apresentação. Quanto a este ponto da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1), informa-se que no anexo às Demonstrações Financeiras do ISCSP de 2019 já consta informação com maior nível de detalhe.”*
28. As alegações apresentadas evidenciam o desenvolvimento de diligências no sentido da melhoria das situações descritas, sendo de mencionar, sobre a ata de aprovação da conta, que, não obstante a mesma ter como anexo os documentos de prestação de contas, o ponto 4.1. das notas técnicas da Instrução nº 1/2019 – PG prevê que, no texto da própria ata, se identifiquem todos os itens, designadamente os Rendimentos e Gastos.
29. As demonstrações financeiras, relativas ao período de relato de 2018, foram objeto de auditoria externa¹⁵, sendo de referir que a CLC emitida abrange as demonstrações financeiras e as orçamentais e identifica um conjunto de reservas que, genericamente, se sintetizam:

- ⇒ O Edifício onde funciona a entidade, registado com base numa avaliação independente, data de 2004. Dada a inexistência de avaliação recente, o imóvel não foi corretamente valorizado, não sendo possível determinar o impacto nas demonstrações financeiras.
- ⇒ O registo da titularidade deste edifício encontra-se por regularizar desde a fusão da UL e Universidade Técnica de Lisboa.
- ⇒ Sobre o inventário inicial, a empresa de auditoria não pôde assistir às contagens físicas, dado que foram recrutados após o final de 2017, logo, a empresa externa não conseguiu adotar procedimentos alternativos para validação, nem formalizar opinião sobre o inventário e o custo das mercadorias vendidas.
- ⇒ Quanto à DFC, não lhes foi facultada informação para validação no que diz respeito à repartição dos fluxos pelas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.
- ⇒ Em 31 de dezembro de 2018, as dívidas a receber dos alunos (3.481.501,00€)¹⁶ divergem do montante que consta no módulo de gestão académica (porque inclui 1.027.293,00€ de dívidas anteriores a 2011). Este valor não se encontra relevado contabilisticamente bem como a correspondente imparidade.
- ⇒ Dada a antiguidade dos valores e o facto de permanecerem em dívida sem ter sido registada qualquer imparidade, o valor das dívidas a receber e o resultado líquido do período apresentam-se sobreavaliados em cerca de 708.000,00€.
- ⇒ As contas não integram informação sobre a contabilidade de gestão.

¹⁵ Pela empresa Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda.

¹⁶ O valor mencionado na CLC é divergente em 50,08€ do saldo da conta 214 – Utentes, do balanço e do balancete do mês

30. De acordo com a informação prestada pelos responsáveis¹⁷, no sentido de ultrapassar a reserva constante na CLC relativa ao registo da titularidade do edifício, o ISCSP tem reiteradamente solicitado à Reitoria o respetivo apoio para ultrapassar esta situação.
31. Relativamente à implementação da contabilidade de gestão, o ISCSP já procedeu a todas as etapas para a sua implementação, mas tal encontra-se dependente de decisão da UL em sede do projeto de implementação do ERP-SAP.
32. Sobre esta matéria, em **sede de contraditório** os responsáveis alegam nos seguintes termos:
- a) As reservas evidenciadas na CLC quanto ao edifício resultam *“(...) do projeto de implementação do Sistema de Apoio à Gestão (SAP), a par da alteração do normativo contabilístico (...). Relativamente ao registo do edifício - procedimento que não foi bem sucedido, foi já retomado o contacto com a Reitoria da Universidade de Lisboa no sentido de consumir tal registo.”*
 - b) Quanto à divergência de saldos entre o SIGES e o sistema informático de apoio à gestão (dívidas de alunos), informa-se que o mesmo se encontra em processo de correção, e que *“(...) grande parte das dívidas anteriores a 2011 existentes no sistema académico foi eliminada pelo facto de as mesmas não serem devidas e se tratar de automatismos resultantes de candidaturas que acabaram por não se efetivar.”*. E ainda que, no final de 2019 o ISCSP *“(...) iniciou o processo de transição do sistema académico SIGES para o Fénix (...) pelo que muitas situações foram, entretanto, resolvidas (...)”*. O sistema Fénix entrou em produção em 17/03/2021;
 - c) *“No âmbito da contabilidade de gestão, tendo o ISCSP (...) foi convidado como “entidade piloto” (...) pelo grupo de trabalho do projeto da implementação do SAP.”* pelo que *“(...) irá retomar este processo com a Reitoria da Universidade de Lisboa em maio de 2021.”*
33. As alegações apresentadas evidenciam o desenvolvimento de diligências no sentido da melhoria/regularização das situações descritas.
34. Relativamente aos sistemas de informação utilizados pelo Instituto, é de referir que cabe à Área Administrativa e Financeira a centralização e a integração de todos os registos contabilísticos no mencionado sistema SAP, existindo, ainda, como suporte à gestão da sua atividade corrente, 4 aplicações informáticas relacionadas com a área académica, faturação de livros e o controlo da assiduidade (SIGES, WINREST, BIOGLOBAL, SAP), cujas funcionalidades se identificam no (Anexo IX).
35. Os sistemas informáticos de cariz financeiro relacionam-se entre si e, também, com as diversas entidades externas de reporte de informação, entre outros, TC, Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), conforme (Anexo X).

¹⁷ Cfr. Resposta ao ponto 7 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV).

2.2. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

36. O exame do SCI ao nível administrativo e contabilístico evidenciou os seguintes pontos fortes e outros que carecem de melhoria, concluindo-se que o mesmo é regular¹⁸:

Pontos fortes

Organização geral e prestação de contas	<p>Existência do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações conexas e respetivo Relatório Anual de Execução¹⁹.</p> <p>Adequada segregação de funções entre quem autoriza e quem regista as transações.</p>
Disponibilidades	<p>Utilização de meios eletrónicos de cobrança de receita, diminuindo os recebimentos em numerário.</p> <p>Depósito semanal dos montantes arrecadados nos postos de cobrança.</p> <p>Execução diária de “folhas de caixa” nos postos de cobrança.</p> <p>Elaboração de reconciliações bancárias mensais.</p> <p>Segregação de funções entre quem elabora as reconciliações bancárias e quem as valida.</p> <p>Existência de Manual de Fundo de Maneio²⁰.</p> <p>Utilização do Fundo de Maneio para despesas de pequeno montante, pontuais e urgentes.</p> <p>Constituição e controlo das operações relacionadas com o Fundo de Maneio.</p> <p>Limite do volume de numerário utilizado e controlo da liquidação do Fundo de Maneio.</p>
Receita	<p>Segregação de funções entre a contabilização da receita e a sua cobrança.</p> <p>Controlo de dívida através de diligências junto dos alunos.</p> <p>Existência de Regulamento de Utilização de Espaços e Equipamento²¹.</p> <p>Adequado controlo do aluguer de salas e/ou auditórios (condições, contrapartidas financeiras e forma de pagamento estão estabelecidas no Anexo III do Regulamento²²).</p>
Despesa	<p>Segregação de funções entre a realização da despesa e a respetiva contabilização.</p>
Pessoal	<p>Segregação de funções entre quem regista os dados relativos aos trabalhadores, quem processa os vencimentos e quem efetua o respetivo pagamento.</p> <p>Controlo automatizado da assiduidade do pessoal não docente através de sistema interligado com o sistema SAP.</p> <p>Existência de normas escritas sobre controlo da assiduidade dos docentes, incluindo o modelo da Ficha de sumário.</p>

¹⁸ Numa escala de deficiente, regular e bom (cfr Manual de Auditoria e Procedimentos do TC).

¹⁹ De acordo com a alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção.

²⁰ Manual de Fundo de Maneio do ISCS, aprovado pelo Conselho de Gestão, a 13 de abril de 2015.

²¹ De 6 de maio de 2016.

²² Cfr. Artigos 3.º, 4.º, 7.º e anexo III do Regulamento.

	<p>Adequado controlo do regime de exclusividade dos docentes²³.</p> <p>Existência de protocolos para a contratação e cedência de docentes²⁴.</p> <p>Adequado acompanhamento dos protocolos celebrados.</p>
Aquisição de bens e serviços e empreitadas	<p>Aquisições centralizadas no Serviço de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento.</p> <p>Recurso a aquisições centralizadas no âmbito de acordos quadro, desencadeados pela Reitoria da UL²⁵.</p>

Pontos que carecem de melhoria

Organização geral e prestação de contas	<p>Manual de controlo interno (de 2015) desatualizado face à alteração da orgânica do Instituto e a alterações legislativas/contabilísticas, entretanto ocorridas.</p> <p>Ausência da implementação da contabilidade de gestão, apesar da existência de centro de custos.</p>
Disponibilidades	<p>Existência de itens por regularizar, originados nos anos de 2008 a 2017, nas reconciliações bancárias.</p>
Pessoal	<p>Registo de assiduidade do pessoal docente efetuado em livros de sumário, das disciplinas lecionadas²⁶, sendo posteriormente inserido no sistema SAP.</p>

37. Em **sede de contraditório** os responsáveis alegam que *“O Manual de Controlo Interno foi revisto a 23 de julho de 2020, devendo ser revisto novamente após a implementação da contabilidade de gestão (...)”* cujo processo *“(...) será retomado em maio de 2021;”* e que *“Os valores antigos existentes em disponibilidades têm estado a ser tratados durante as tarefas de encerramento do ano de 2020.”*, situações que evidenciam a implementação de medidas com vista à melhoria dos procedimentos e do controlo interno do ISCSP.

2.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

38. Nos quadros seguintes apresenta-se uma análise da execução orçamental e da situação económica e financeira (2017-2018), tendo por base os dados constantes nos documentos de prestação de contas.

²³ Concretizado através da análise das declarações de Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares e respetivas notas de liquidação, pelo Núcleo de Recursos Humanos, de forma a apurar situações conflituantes com o regime de exclusividade.

²⁴ Destes protocolos são definidas as partes envolvidas, o período temporal considerado, bem como, as obrigações que deles decorrem, em particular, as referentes a contrapartidas financeiras.

²⁵ Cfr. Anexo XI.

²⁶ Cfr artigo 27.º do Regulamento Geral Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Reitor, através de Despacho n.º 14073/2015, de 9 de novembro.

2.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.3.1.1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

39. A **execução orçamental da receita**, em 2018, ascendeu a 13,7 milhões de euros, incluindo a integração do saldo do período anterior, no montante de 1,8 milhões de euros. Para este nível de receita contribuíram, essencialmente e, quase em idêntica proporção, as taxas, multas e outras penalidades (42%), designadamente propinas, e/as transferências correntes (40%), nas quais se destacam as transferências do Orçamento do Estado (OE), como se identifica:

Quadro IV - Execução orçamental da receita

	2017		2018				Variação (%)
	Execução	(%)	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Execução	(%)	
Receita corrente	10 777 794,38	89,38%	12 127 059,00	12 137 857,00	11 688 107,60	85%	8%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	5 189 133,61	43,04%	6 280 945,00	6 176 845,00	5 787 143,70	42%	12%
R5 Transferências Correntes	5 248 475,02	43,53%	5 440 378,00	5 532 181,00	5 493 750,35	40%	5%
R6 Venda de bens e serviços	340 185,75	2,82%	405 736,00	428 831,00	407 213,55	3%	20%
Receita de capital	1 279 980,34	10,62%	280 829,00	2 201 560,00	2 057 436,01	15%	61%
R9 Transferências de Capital	169 471,42	1,41%	280 829,00	282 080,00	144 217,51	1%	-15%
R11 Reposição não abatidas aos pag.	830,70	0,01%		81 005,00	74 743,50	1%	8898%
R14 Saldo da gerencia anterior	1 109 678,22	9,20%		1 838 475,00	1 838 475,00	13%	66%
TOTAL	12 057 774,72	100%	12 407 888,00	14 339 417,00	13 745 543,61	100%	14%

40. Conforme se verifica no quadro apresentado, no biénio 2017-2018, a receita total cobrada aumentou 14%, verificando-se apenas a diminuição das Transferências de Capital em 15%. De realçar o aumento de 12% das taxas, multas e outras penalidades, pois, sendo a rubrica mais significativa da execução da receita, evidencia uma maior autonomia do ISCS em relação às transferências do OE.
41. A **execução orçamental da despesa**, que ascendeu a 11 milhões de euros, resulta, essencialmente, de despesas com pessoal (79%) e aquisição de bens e serviços (12%), como se apresenta:

Quadro V - Execução orçamental da despesa

	2017		2018				Variação (%)
	Execução	(%)	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Execução	(%)	
Despesa corrente	9 913 845,09	97%	12 067 888,00	13 685 816,00	10 579 133,46	96%	7%
D1 - Despesas com o pessoal	8 109 285,48	79%	8 670 085,00	10 490 195,00	8 756 763,48	79%	8%
D2 - Aquisição de bens e serviços	1 278 603,40	13%	2 977 485,00	2 569 890,00	1 288 575,53	12%	1%
D4 - Transferências correntes	458 235,26	4%	270 318,00	425 731,00	383 731,51	3%	-16%
D6 - Outras despesas correntes	67 720,95	1%	150 000,00	200 000,00	150 062,94	1%	122%
Despesa de capital	305 454,33	3%	340 000,00	653 601,00	452 616,98	4%	48%
D7 - Investimento	305 454,33	3%	340 000,00	653 601,00	452 616,98	4%	48%
TOTAL	10 219 299,42	100%	12 407 888,00	14 339 417,00	11 031 750,44	100%	8%

42. No biénio em apreço, a despesa evidencia um aumento global de 8% que resulta, essencialmente, da evolução das despesas com pessoal (acréscimo de 8%) e do investimento (48%).

2.3.1.2. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

43. Os valores das operações de tesouraria (OT) evidenciadas no mapa de desempenho orçamental correspondem, maioritariamente, a acertos resultantes do processamento de ficheiros de vencimentos.
44. No balancete do mês 14, não foram, de acordo com a FAQ 6 da Comissão de Normalização Contabilística²⁷, encerradas as contas da classe orçamental relativas a OT, o que, conforme mencionado pelos responsáveis²⁸, resulta do próprio projeto de implementação ERP-SAP. Não obstante a explicação avançada e considerando que o sistema ERP-SAP não depende do ISCSP, por se tratar de um sistema comum a todas as unidades da UL, devem ser observadas as orientações da CNC sobre esta matéria, pelo que o sistema deve refletir o encerramento destas contas.
45. Ainda que não se altere a matéria relatada, em **sede de contraditório** os responsáveis alegam que esta situação *“(...) deve-se à circunstância de o conteúdo da referida FAQ não se encontrar previsto na implementação do sistema SAP e não constar no SNC-AP; consequentemente, não foi sinalizado durante o projeto, tendo apenas sido detetado recentemente, o que está a desencadear a correção em sistema para o fecho de contas de 2020 (...)”*.

2.3.1.3. INDICADORES ORÇAMENTAIS

46. Atendendo à análise efetuada à Demonstração de Desempenho Orçamental, apresentam-se os seguintes indicadores orçamentais:

Quadro VI - Indicadores orçamentais

Indicador	Ano 2017	Ano 2018	Variação absoluta
Grau de Execução Orçamental da receita	0,98	0,96	-0,02
Grau de Execução Orçamental da despesa	0,83	0,77	-0,06
Grau de Realização das Liquidações	0,89	1,00	0,11
Grau de Execução das Obrigações	1,00	1,00	0,00

47. Relativamente ao quadro apresentado, afere-se que os rácios de execução orçamental da receita e da despesa são inferiores a 1, o que significa que a receita cobrada e despesa paga não ultrapassaram as previsões e dotações corrigidas.
48. No que concerne ao rácio de execução orçamental da receita, verifica-se um ligeiro decréscimo em 2018 face a 2017, no entanto, as receitas cobradas líquidas representam 96% da totalidade das receitas previstas pela Entidade. No que respeita ao grau de execução orçamental da despesa, encontra-se ligeiramente abaixo em relação à dotação corrigida, com uma variação de -0,06 face ao ano anterior, não ultrapassando o limite máximo da dotação constante do orçamento.

²⁷ O saldo das OT é apurado na “Demonstração de desempenho orçamental”. No final do ano debita-se a 072-“Pagamentos por operações de tesouraria” por contrapartida da 071-“Recebimentos por operações de tesouraria” e o saldo da 071-“Recebimentos por operações de tesouraria” corresponderá ao valor do saldo das OT. Este saldo constituirá o saldo de abertura das OT do ano seguinte (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).

²⁸ Cfr. Resposta ao ponto 18 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV).

49. Em relação ao rácio que avalia o grau de realização das liquidações, este aumentou face a 2017, o que significa uma melhor eficiência na receita cobrada. Por último, o grau de execução das obrigações não sofreu alterações relativamente ao ano de 2017, ou seja, a despesa paga líquida corresponde a 100% das obrigações assumidas pela Entidade.
50. Relativamente aos indicadores de estrutura da receita e despesa orçamentais, os mesmos constam dos Quadro IV e Quadro V, e a respetiva análise encontra-se desenvolvida nos parágrafos 39 e 41.

2.3.2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

2.3.2.1. BALANÇO

51. O balanço de 2018 do ISCSP evidencia um ativo de 31,5 milhões de euros, um passivo de 4,1 milhões e um património líquido de 27,4 milhões de euros (Anexo XII):

Quadro VII - Balanço

Rúbricas	2017		2018		var (%)
	Valor	%	Valor	%	
Total Ativo	30 507 507,54	100,00%	31 447 913,78	100,00%	3,08
Ativo Não Corrente	24 763 121,94	81,17%	24 749 032,28	78,70%	-0,06
Ativo Corrente	5 744 385,60	18,83%	6 698 881,50	21,30%	16,62
Total Património Líquido	26 594 384,28	100,00%	27 352 988,79	100,00%	2,85
Total Passivo	3 913 123,26	100,00%	4 094 924,99	100,00%	4,65
Passivo Não Corrente	0,00	0,00%	14 963,95	0,37%	100,00
Passivo Corrente	3 913 123,26	100,00%	4 079 961,04	99,63%	4,26

Fonte: Conta de 2018

52. O ativo é composto essencialmente por AFT (78,7%), clientes, contribuintes e utentes (11,1%) e caixa e depósitos (8,6%). No passivo destaca-se o peso dos diferimentos (71,3%), relacionados, essencialmente, com o registo de rendimentos a reconhecer, relativos a propinas, e outras contas a pagar (28,3%) provenientes de acréscimos de gastos.
53. O património líquido é composto em 86,8% por outras variações no património líquido, item que abrange 15,1 milhões de euros de transferências de capital para aquisição de bens ativos depreciables e 8,6 milhões relativos a doações.
54. Os resultados transitados incluem, para além do resultado líquido do ano anterior, o valor de 14.325,45€, resultante do apuramento dos gastos de lecionação, referentes ao ano de 2017 e registados em 2018²⁹.
55. De referir que, apesar do património líquido do ISCSP não evidenciar registos na conta 564 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP, o Instituto elaborou, no âmbito da transição, em 2017, o “Balanço de abertura”, no qual evidencia a existência de reclassificações à data da transição.

²⁹ Cfr. Informação interna do ISCSP AAFNC/091/2018 e Demonstração das Alterações no Património Líquido - Anexo XIII.

2.3.2.1.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

56. No ativo não corrente do ISCSP destacam-se os AFT e os AI que, em 2018, atingiram o valor líquido de 24.744.044,28€, como se resume:

Quadro VIII - Ativos intangíveis/tangíveis

(euros)

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Amortizações e Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Ativos fixos tangíveis					
Património histórico artístico e cultural	0,00	4 787,79	0,00	0,00	4 787,79
Terrenos e recursos naturais	8 535 942,00	0,00	0,00	0,00	8 535 942,00
Edifícios e outras construções	15 450 297,05	146 674,65	-247 167,88	0,00	15 349 803,82
Equipamento básico	216 288,89	16 711,96	12 661,34	-67 804,80	177 857,39
Equipamento de transporte	584,97	0,00	-116,99	0,00	467,98
Equipamento administrativo	412 871,77	157 736,65	634 052,25	-765 161,56	439 499,11
Outros	136 222,44	133 145,55	-1 498,40	-37 978,18	229 891,41
Ativos intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	5 926,82	2 274,27	-2 406,31	0,00	5 794,78
TOTAL	24 758 133,94	461 330,87	395 524,01	-870 944,54	24 744 044,28

Fonte: Conta de 2018

57. Nos AFT, são os terrenos e os edifícios e outras construções os itens mais significativos (96%), sendo de referir que o aumento que se verifica nos Edifícios (146.674,65€) decorre das obras de requalificação da entrada principal do edifício.
58. Na transição para o SNC-AP, a 1 de janeiro de 2017, os edifícios ficaram mensurados pelo valor calculado nos termos do normativo anterior³⁰ e manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo de aquisição para os restantes AFT, sendo as depreciações calculadas de acordo com o período de vida útil constante do respetivo Classificador Complementar previsto no SNC-AP³¹.
59. No quadro supra, o valor da coluna relativa a amortizações/depreciações, evidencia um valor (395.524,01€) divergente do montante evidenciado na demonstração de resultados (473.810,37€), que resulta, de acordo com a explicação constante do anexo às demonstrações financeiras, da parametrização dos mapas de desenvolvimento dos AFT relativamente aos abates. Considerando que este mapa (AFT – quantia escriturada e variações do período) deve ser um desenvolvimento dos valores constantes nas respetivas demonstrações financeiras (no caso, balanço e demonstração de resultados), devem os montantes evidenciados ser coincidentes.
60. Em **sede de contraditório** os responsáveis informam que a divergência apurada *“(…) resulta da parametrização do mapa relativamente aos abates (...)”* e que *“O ISCSP encetou diligências no sentido de ser analisada a construção do mapa (...)”* tendo confirmado que o mapa contempla uma redução do valor da coluna de depreciações em função das diminuições/abates realizados.

³⁰ No caso do apartamento em Algés, de acordo com o valor da escritura de doação, de novembro de 2015, e no caso do edifício de funcionamento do ISCSP, conforme a reavaliação efetuada em julho de 2004.

³¹ Para os AI adquiridos antes de 2017 mantém-se a vida útil do normativo anterior (Plano Oficial de Contabilidade para o setor da Educação). Considerando o teor da nota 3.1 a) do Anexo às Demonstrações Financeiras, *“(…) pelo facto de ainda não ter sido possível o desenvolvimento informático que permitisse a sua correção (...)”* e pelo facto de não disporem de recursos humanos suficientes para este processo de regularização.

Acrescentam que *“Atualmente a equipa de suporte ao SAP no grupo da Universidade de Lisboa está a analisar qual será o cenário correto para a construção do mapa, em conjunto com a equipa de projeto (...)”*, pelo que, até à eventual alteração da situação relatada, deve o ISCSP incluir no anexo informação adicional que justifique, de forma pormenorizada, eventuais divergências que se apurem entre a demonstração de resultados e o mapa dos AFT/AI.

2.3.2.1.2. DÍVIDAS DE PROPINAS

61. A conta de Clientes, contribuintes e utentes atingiu, em 2018, o valor líquido de 3.487.767,67€, do qual 3.481.450,92€ refere-se a dívida de propinas dos alunos (utentes)³², sendo o montante de 548.491,49€ relativo a dívida anterior a 2016. A dívida de propinas por ano letivo evidencia-se no quadro seguinte:

Quadro IX - Dívidas de propinas

ANO LETIVO ->	2018/2019	2017/2018	2016/2017	2015/2016	2014/2015	2013/2014	2012/2013	2011/2012
LICENCIATURAS		55 558,16	57 356,82	53 777,59	62 465,80	66 548,54	79 183,85	91 299,55
MESTRADOS		24 200,00	20 195,60	15 225,00	22 500,00	33 500,00	34 323,52	47 601,44
DOCTORAMENTOS		96 508,16	92 653,70	9 897,85	11 856,35	4 750,00	9 562,00	6 000,00
TOTAL	2 586 486,99	176 266,32	170 206,12	78 900,44	96 822,15	104 798,54	123 069,37	144 900,99
TOTAL GERAL								3 481 450,92

Fonte: Balancete e elementos do fecho de contas de 2018

62. Apesar da antiguidade de parte da dívida, não foi constituída nenhuma imparidade pelo facto de, conforme informado pelos responsáveis³³, se ter apurado que grande parte da dívida surgiu de automatismos do sistema SIGES e que foram sendo corrigidos, ao longo do ano de 2018 e seguintes, com a transição para o sistema Fénix³⁴.
63. Por decisão da Presidência do ISCSP, não foram desenvolvidos procedimentos no sentido de instruir processos de execução fiscal destas dívidas, *“... com a finalidade de captar o aluno para a formação ao longo da vida”*.

2.3.2.1.3. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

64. Os documentos de prestação de contas evidenciam a existência de 6 contas bancárias, 2 no IGCP, e 4 na Banca comercial (3 na Caixa Geral de Depósitos (CGD) e 1 no Montepio Geral), a que corresponde um saldo final de 2.714.250,07€³⁵ (Anexo XIV).

³² O controlo da dívida respeitante ao ano letivo corrente é efetuada pela Área Académica – Núcleo de Apoio aos Alunos. O apuramento e os procedimentos para a cobrança da dívida anterior a 2017 é da responsabilidade do Núcleo de Tesouraria, é efetuada através dos seguintes procedimentos estabelecidos:

- Envio de ofício aos alunos devedores;
- Envio de ofício por e-mail aos alunos que não recebem/não levantam o ofício nos correios;
- Novo alerta por e-mail aos alunos que não responderam ou não liquidaram qualquer valor;
- Acompanhamento das contas correntes (comunicações com os alunos) e controlo dos respetivos recebimentos.

³³ Cfr. Resposta ao ponto 9 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV).

³⁴ Novo sistema de gestão académica, que vem substituir o sistema SIGES. Este sistema deverá gerir, de forma eficiente, toda a informação relacionada com as atividades académicas do ISCSP.

³⁵ No balanço o saldo de “Caixa e Bancos” ascende a 2 714 410,07€, em resultado de incluir um saldo de caixa no montante de 160,00€.

65. De referir que o ISCSP deu cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado nos termos do artigo 115.º do RJIES, conjugado com o n.º 4, do artigo 135.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).

66. Da análise das reconciliações bancárias reportadas a 31/12/2018, verificou-se a existência de movimentos em trânsito com antiguidade anterior ao ano de 2018, no montante de 10.656,63€, conforme Quadro X. De acordo com informações prestadas pelos responsáveis³⁶, os movimentos identificados resultam:

- De lapsos nos registos/regularização das situações;
- Da impossibilidade de, em SAP, reconciliarem valores parciais relativos a recibos de propinas³⁷;
- Da existência de restituições de cobranças indevidas.

Quadro X - Reconciliação bancária-movimentos em trânsito

(euros)

Reconciliação Bancária - Movimentos em trânsito			
Banco	Conta n.º	Ano	Total
CGD	7181173076	2014	1 048,89
		2012	310,00
CGD	0064873059	2013	0,30
		2014	852,00
		2015	210,48
		2016	871,90
		2017	4 828,07
		2012	490,00
CGD	0061343035	2013	6,15
		2014	28,23
		2016	526,28
		2017	0,50
		2008	140,49
IGCP	407083	2010	300,00
		2013	36,72
		2014	237,85
		2015	15,35
		2016	630,42
		2017	123,00
		TOTAL	

Fonte: Reconciliações bancárias da conta de 2018

67. Em **sede de contraditório** os responsáveis alegam que *“(...) os valores antigos pendentes em reconciliação bancária têm estado a ser tratados durante as tarefas de encerramento do ano de 2020.”* e foram encetadas diligências no sentido de *“(...) as reconciliações de valores parciais serem uma realidade.”* sendo expectável o início de uma fase de testes nesta matéria. Sendo de evidenciar os esforços do ISCSP no sentido de regularizar as situações descritas, realça-se a importância de concluir estas regularizações e estabelecer, para o futuro, procedimentos de controlo regulares que obstem à existência de movimentos em trânsito, nas reconciliações bancárias, que ultrapassem o período de relato financeiro.

2.3.2.1.4. FORNECEDORES

68. Não obstante o balanço do ISCSP evidenciar uma dívida a fornecedores, a 31/12/2018, de 172,84€, os procedimentos de auditoria incluíram a realização de confirmação externa de saldos a 21 fornecedores (Anexo XV), tendo sido obtidas 15 respostas, todas concordantes³⁸.

³⁶ Cfr. Resposta ao ponto 5 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV).

³⁷ Em situações em que o valor cobrado (entrada em bancos) é superior ao valor do recibo.

³⁸ Apesar de no relato ter sido evidenciado um saldo divergente entre a contabilidade do ISCSP e os registos do fornecedor Transalpino (no valor de 12.999,91€), **em sede de contraditório** foi esclarecido e comprovado documentalmente pelo ISCSP que aquele fornecedor reconheceu ter cometido um lapso e que, a 31/12/2018, o Instituto não tinha qualquer dívida para com o mesmo.

2.3.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

69. O quadro seguinte agrega as Demonstrações de Resultados dos anos 2017 e 2018 (Anexo XVI):

Quadro XI - Demonstração de Resultados

Rúbricas	(euros)		
	2017	2018	var (%)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 262 371,75	1 492 948,89	18%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	706 313,47	1 019 138,52	44%
Resultado antes de impostos	706 313,47	1 019 138,52	44%
Resultado Líquido do período	706 313,47	1 019 138,52	44%

Fonte: Conta de 2018

70. Os rendimentos evidenciados na demonstração e resultados reportam-se, essencialmente, a impostos, contribuições e taxas e a transferências e subsídios correntes obtidos. Os outros rendimentos e ganhos incluem o reconhecimento no ano, dos rendimentos relativos a transferências de capital para aquisição de bens ativos depreciables. Os gastos mais significativos referem-se ao pessoal e a fornecimentos e serviços externos.
71. No biénio 2017/2018, salienta-se o aumento de todas as rubricas de rendimentos, com exceção das vendas (que são, também, o item menos representativo). Nos gastos, assiste-se a um aumento de 8% na rubrica mais significativa (pessoal) e a uma redução em Transferências e subsídios concedidos (-16%) e no Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (-6%). O resultado líquido evidencia uma melhoria de 44%.

2.3.2.3. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

72. Tendo por base os valores constantes das demonstrações financeiras do ISCSP, foi calculado um conjunto de indicadores que se resume no seguinte quadro:

Quadro XII - Indicadores económico-financeiros

Dimensão	Indicador	Ano 2017	Ano 2018	Varição
Liquidez	Liquidez Geral	1,47	1,64	0,17
	Liquidez Reduzida	1,42	1,59	0,17
	Liquidez Imediata	0,47	0,67	0,20
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,87	0,87	0,00
	Solvabilidade	6,80	6,70	-0,10
	Endividamento	0,13	0,13	0,00
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	12,83%	17,18%	4,35%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	3,33%	4,48%	1,15%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	2,66%	3,73%	1,07%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	2,32%	3,24%	0,92%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	0,18	0,19	0,01
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	959	1156	197
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	237	215	-22

73. Relativamente aos indicadores de liquidez, evidenciam uma melhoria no ano de 2018 face a 2017, sendo os rácios da liquidez geral e reduzida superiores a 1 e, apesar do rácio de liquidez imediata ser inferior a 1, registou um ligeiro acréscimo, ou seja, o Instituto mostrou ter capacidade para gerar meios líquidos suficientes para satisfazer os compromissos exigíveis a curto prazo. Esta

evolução deve-se ao facto de o aumento do ativo corrente ser superior ao verificado no passivo corrente (Anexo XII).

74. No que respeita aos indicadores de estrutura financeira, não se verificam variações significativas. No que concerne à sua autonomia financeira o ISCSP mantém o rácio, ou seja, 87% dos seus ativos são financiados pelo património líquido, de onde resulta que o passivo financia o ativo em 13% (endividamento). O rácio da solvabilidade em 2018 apresenta uma ligeira diminuição, visto ser inferior a 1, assente num aumento das obrigações, no entanto, o património líquido é suficiente para cobrir as dívidas existentes. O indicador de endividamento manteve-se inalterado, tendo em conta que tanto o ativo como o passivo evidenciam variações próximas.
75. Os rácios de rentabilidade são indicadores de eficiência económica e evidenciam se a Entidade é rentável, mas, no Setor Público, trata-se apenas de avaliar a eficiência na utilização dos recursos. Dos rácios apresentados, verifica-se um aumento da rentabilidade em 2018 face a 2017, concluindo-se que o ISCSP apresenta um bom desempenho económico e um aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos.
76. No que respeita aos indicadores de atividade, verifica-se que o grau de rotação do ativo teve uma ligeira melhoria, ou seja, reflete uma melhor eficiência na utilização dos seus ativos. No entanto, o rácio do prazo médio de inventários regista um aumento, o que indica uma redução na eficácia da gestão dos inventários. O rácio referente ao prazo médio de recebimentos sofreu uma diminuição, refletindo uma melhor eficiência da Entidade na gestão das suas cobranças.

2.4. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

2.4.1. RECEITA

77. Os testes efetuados aos processos de receita, numa ótica de contabilidade orçamental, identificados na amostra (vide **Anexo I**), revelaram, em geral, conformidade com os procedimentos estabelecidos e com a legislação aplicável.

2.4.2. DESPESA

78. Da verificação dos processos de despesa, numa ótica de contabilidade orçamental (vide amostra no **Anexo I**), conclui-se que os mesmos se encontram adequadamente organizados, não tendo sido detetadas situações que indiciem irregularidades ou incorreções. As despesas encontram-se corretamente registadas e contabilizadas, de acordo com o SNC-AP, sendo de salientar as situações infra descritas, relativas a aquisições de bens e serviços e empreitadas.
79. Nos procedimentos realizados fora da contratação centralizada através da UL, o ISCSP deu cumprimento ao disposto nos artigos 18.º e 19.º do CCP.

80. Não foram detetadas situações de incumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, tendo os responsáveis informado que o controlo do limite de 75.000€ de adjudicações por fornecedor, é, atualmente, aferido através do ERP-SAP, mediante a definição de rotinas de controlo³⁹.
81. O ISCSP, na qualidade de Entidade adjudicante, não formalizou uma adenda ao contrato celebrado com a empresa Eurest-Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.⁴⁰, na sequência da assunção, pelo instituto, da responsabilidade da limpeza do espaço do bar, obrigação da Eurest, mediante o pagamento de uma compensação de custos. O pedido foi efetuado via e-mail a 12 de janeiro de 2018, o qual mereceu a concordância e autorização do Presidente do ISCSP, pelo montante mensal de 100,00€ + Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA).
82. Face a esta aceitação, e uma vez que o email supra, não reveste idêntico carácter solene ao contrato celebrado, o mesmo configura a violação do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP. Solicitados esclarecimentos ao ISCSP dos motivos que estiveram na origem da não celebração de uma adenda ao contrato, aquela Entidade informou que existia um acordo entre as partes e desconhecia ser necessário a celebração da mesma. Importa referir que em situações desta natureza as entidades têm de observar as regras estabelecidas pelo CCP, pelo que, de futuro, o ISCSP deverá formalizar as alterações contratuais através de documento com idêntico valor ao do contrato⁴¹.
83. Em **sede de contraditório** os responsáveis alegam que *“(...) entendeu este Instituto que o respetivo expediente tinha juridicamente o mesmo valor de uma adenda formal ao contrato (...), não configurando, por isso, a violação do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos. Toma-se, no entanto, boa nota do não acolhimento de tal interpretação, pelo que, de futuro, e se for caso disso, se procederá de acordo com o agora determinado.”*. Não obstante se tomar boa nota do acolhimento da interpretação relatada, as alegações não alteram a conclusão de auditoria.
84. Apesar de, em regra, o ISCSP dar **cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 127.º do CCP**, publicitando os contratos celebrados através do portal dos contratos públicos, verificou-se existirem contratos relativamente aos quais a data de publicitação na plataforma BaseGov, é posterior à data dos pagamentos realizados (Anexo XVII):

³⁹ Cfr. Resposta ao ponto 20 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV).

⁴⁰ Para a concessão de espaço para serviço de refeições e cafetaria (serviços públicos).

⁴¹ De referir que os responsáveis indicaram, na resposta ao ponto 22 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV), que, no futuro, irão atuar de acordo com a redação atual do CCP.

Quadro XIII - Pagamentos de contratos antes da respetiva publicação⁴²

ENTIDADE	DATA CONTRATO	VALOR C/ IVA	PUBLICAÇÃO BASEGOV	Pagamento	
				Data TB	Valor
REVIHOUSE-Projetos e Reabilitação de Imóveis, Lda	24/05/2018	146 674,65 €	09/08/2019	entre 17/07 e 31/12/2018	146 674,65 €
TECCI-Manutenção Comercial & Industrial, Lda	06/06/2018	36 940,15 €	09/08/2019	08/10/2018	36 940,15 €
Solarimpact-Equipamento Informático	11/07/2018	91 903,14 €	19/07/2019	06/08/2018	91 903,14 €
Claranet Portugal, SA	28/11/2018	25 398,84 €	19/07/2019	31/12/2018	25 398,84 €
Digitalis-Distribuição e Gestão de Informática, Lda	15/11/2017	34 008,20 €	07/03/2018	entre 22/02 e 20/08/2018	32 716,91 €
Digitalis-Distribuição e Gestão de Informática, Lda	31/08/2018	28 665,46 €	19/07/2019	28/12/2018	24 910,31 €
TOTAL PAGO					358 544,00 €

85. As situações descritas anteriormente contrariam o disposto no n.º 3 do artigo 127.º do CCP, segundo o qual, a publicitação no portal dos contratos públicos é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos⁴³.
86. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo ISCSP⁴⁴, o atraso na publicitação na plataforma BaseGov deveu-se à escassez de recursos humanos no Serviço de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento, ao qual se associou o projeto de implementação do ERP-SAP e a transição para o SNC-AP.
87. A realização de pagamentos sem a publicitação do correspondente contrato no portal dos contratos públicos ou antes da respetiva publicação contrariam os n.ºs 1 e 3 do artigo 127.º do CCP, pelo que, tal prática, subsume-se ao ínsito na alínea l) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.
88. Assim, a autorização dos pagamentos efetuados, entre 22/02 e 31/12/2018, no valor global de 358 544,00€, configura a violação das normas indicadas no parágrafo anterior, e consubstancia numa eventual infração financeira sancionatória⁴⁵, responsabilidade imputável aos membros do Conselho de Gestão do ISCSP, em exercício no ano de 2018.
89. Os responsáveis alegam, **em sede de contraditório**, que a gestão do Instituto conheceu, no período em que ocorreu a situação relatada, alguns condicionalismos sendo *“(…) manifesto que esta situação se deveu a uma sobrecarga de trabalho para uma equipa tão diminuta, associada ao stress decorrente da necessidade de cumprimento de prazos em virtude de integrar uma entidade piloto na transição para o SNC-AP, e à transição para um novo sistema informático. Importa sublinhar que, logo que o erro foi identificado, foram tomadas medidas para a sua correção, sendo que todos os contratos se encontram publicitados no portal Base desde essa altura.”*. É ainda mencionado que, relativamente ao Conselho de Gestão, *“(…) nenhum dos seus*

⁴² O quadro constante do relato foi alterado (retirado do mesmo o contrato relativo ao Centro Protocolar de Formação para Jornalistas) uma vez que, em **sede de contraditório**, é justificado, por se tratar de um ajuste direto simplificado, o registo efetuado na plataforma converteu-se em Relatório de execução, não tendo obrigatoriedade de publicação.

⁴³ Cfr. o disposto no n.º 1 do artigo 287.º do CCP *“A plena eficácia do contrato depende da emissão dos atos de aprovação, de visto, de publicidade, ou de outros atos integrativos de eficácia exigidos por lei (…).”*

⁴⁴ Resposta ao ponto 21 do n/ ofício n.º 20790/2020, de 10/07 (vd. Volumes III e IV).

⁴⁵ Cfr. artigo 63.º e artigo 65.º, ambos da LOPTC.

membros tinha conhecimento do apontado facto, pois nenhum dos documentos que integram o Pedido de Autorização de Pagamentos fornece informação associada à publicitação no portal Base.” concluindo que se tratou de “(...) uma situação absolutamente anómala (...)”.

90. Acrescentam que já foram *“(...) tomadas medidas corretivas destinadas a prevenir qualquer hipotética falha nesta matéria, v.g. o pedido de desenvolvimento de um mecanismo no próprio sistema informático SAP que impeça o registo de faturas associadas a contratos, caso estes não tenham o campo de publicitação no portal Base preenchido (...)”.*
91. As alegações apresentadas não contrariam as conclusões aduzidas nos pontos 85 a 88, sendo de mencionar que, não obstante os argumentos apresentados, o desconhecimento da inobservância da publicitação na plataforma BaseGov dos contratos em pagamento, não isenta de responsabilidade o órgão de gestão, ainda que a título negligente, assente na autorização da realização daqueles pagamentos, conduta que viola as regras da contratação pública.
92. Contudo, nos termos do n.º 9 do art.º 65.º da LOPTC, existe a possibilidade de relevação da responsabilidade financeira sancionatória, desde que estejam reunidos os seguintes requisitos previstos nesta norma:
- a. Se evidenciar suficientemente que a falta só pode ser imputada ao seu autor a título de negligência;*
 - b. Não tiver havido antes recomendação do Tribunal de Contas ou de qualquer órgão de controlo interno ao serviço auditado para correção da irregularidade do procedimento adotado;*
 - c. Tiver sido a primeira vez que o Tribunal de Contas ou um órgão de controlo interno tenham censurado o seu autor pela sua prática.*
93. A este respeito há que salientar o seguinte:
- a. Quanto ao requisito da alínea a) do n.º 9, embora fosse exigível aos responsáveis uma análise mais criteriosa dos processos de pagamento que lhes eram apresentados, são evidenciados condicionalismos que justificam a incorreção do procedimento adotado;
 - b. Quanto ao requisito da alínea b) do n.º 9, não foi identificada qualquer recomendação anterior tendente à correção do procedimento adotado.
94. Assim, sendo esta a primeira vez que o Tribunal se pronuncia sobre a matéria, estão reunidos os pressupostos da relevação da responsabilidade financeira sancionatória indiciada, decorrente da realização de pagamentos de contratos antes da publicitação dos mesmos no portal dos contratos públicos, em incumprimento das normas relativas à contratação pública.

2.5. JUÍZO SOBRE A CONTA

95. A demonstração numérica da conta de responsabilidade dos membros do Conselho de Gestão, no período de 01/01 a 31/12/2018, é a seguinte:

		<i>Unidade: Euros</i>
Débito		
Saldo de abertura	1.838.937,99	
Entradas	<u>11.911.645,58</u>	13.750.583,57
Crédito		
Saídas	11.036.173,50	
Saldo de encerramento	<u>2.714.410,07</u>	13.750.583,57

96. Tendo em conta o resultado das verificações efetuadas de forma a determinar, com um grau de segurança limitado, se a conta está isenta de distorções materiais, conclui-se que reflete as operações do ISCSP efetivamente realizadas, de acordo com a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável. Nestes termos, o Tribunal formula um juízo favorável com as recomendações constantes do ponto “Sumário e Recomendações”.

3. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

97. Do projeto de relatório foi dada vista ao Ministério Público, nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 29.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes, que emitiu o respetivo Parecer.

4. EMOLUMENTOS

98. Nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 10.º, n.º 1, e 11.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pela Lei n.º 3-B/2000, de 04 de abril, foram calculados emolumentos no montante de 17.164€ (cfr. ponto 6.2).

5. DECISÃO

Os juízes do Tribunal de Contas em subsecção da 2.ª Secção, decidem:

1. Aprovar o presente relatório da auditoria financeira relativa ao exercício de 2018;
2. Relevar a responsabilidade financeira sancionatória inerente aos factos descritos nos parágrafos 84 a 88, com os fundamentos enunciados nos parágrafos 91 a 94, por estarem preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 9, do art.º 65.º, da LOPTC;
3. Remeter o relatório aos responsáveis notificados em sede de contraditório e ao atual Conselho de Gestão;
4. Determinar que no prazo de 180 dias, após a receção do relatório, o ISCSP comunique, ao TC, por escrito, as medidas adotadas, acompanhadas dos respetivos documentos comprovativos, tendentes a confirmar o acatamento das recomendações formuladas;
5. Remeter um exemplar ao Ministério Público junto deste Tribunal nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º e do n.º 4, do artigo 54.º, aplicável por força do n.º 2, do artigo 55.º, da LOPTC;
6. Após as notificações nos termos dos pontos anteriores, proceder à respetiva divulgação via internet, conforme previsto no n.º 4, do artigo 9.º, da LOPTC;
7. Fixar os emolumentos a pagar no montante de 17.164,00€.

Tribunal de Contas, em 22 de abril de 2021.

A Juíza Conselheira Relatora,

(Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria)

Os Juízes Conselheiros Adjuntos,

(José Manuel Gonçalves Santos Quelhas)

(António Manuel Fonseca da Silva)

6. ANEXOS

6.1. RESPONSÁVEIS - CONSELHO DE GESTÃO

Manuel Augusto Meirinho Martins	Presidente
Acácio Almeida Santos (até 31/07/2018)	Diretor Executivo
Jorge Filipe Piteira Martins (de 01/09/2018)	Diretor Executivo
Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia	Coordenadora da Área Administrativa e Financeira

6.2. EMOLUMENTOS

Nos termos do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas conjugado com a Resolução n.º 4/98-2.ª secção, os emolumentos foram calculados como se resume:

(Euros)

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO			VALOR
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria/lucros	
Ações fora da área da residência oficial	239,98€			
Ações na área da residência oficial	176,58€	500		88.290,00€
1% s/Receitas Próprias			6.250.627,98€	62.506,28€
1% s/Lucros.....				
Emolumentos calculados				
Emolumentos Limite máximo (VR)				17.164,00€
Emolumentos a pagar				17.164,00€

a) Cfr. Resolução n.º 4/98-2.ª secção, com o custo *standard* convertidos a euros e as unidades de tempo atualizadas

6.3. FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO	Auditor-Coordenador Ana Teresa Santos Auditor-Chefe Maria Regina Nunes
EQUIPA DE AUDITORIA	Sofia Passinhas (Técnica Verificadora Superior) Manuela Trigo (Técnica Verificadora Superior) Isabel Rosário (Técnica Superior) Cristina Silva (Técnica Verificadora Superior Estagiária)

6.4. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

Volume	Documentos que integra	Fls. a fls.
I	PGA; PA; Legislação; Estatutos; Regulamento de serviços; Delegação de competências; Manuais.	43 a 267
II	Conta de 2018; Processo N.º 4991/2018.	268 a 488
III	Correspondência.	489 a 667
IV	Correspondência – continuação.	668 a 893
V	Aquisição de Bens e Serviços.	894 a 1071
VI	Circularização de bancos; Fornecedores; Verificação documental.	1072 a 1161
VII	Contraditório	1162 a 1272

6.5. OUTROS ELEMENTOS DE APOIO AO RELATÓRIO

Anexo I – Metodologia da Auditoria e amostra

A metodologia utilizada para a Auditoria Financeira seguiu as orientações constantes do Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais, aprovado pelo Tribunal de Contas, e as normas da INTOSAI, desenvolvendo-se pelas seguintes fases: planeamento, execução, avaliação dos resultados/relato e anteprojeto de relatório. As evidências da auditoria estão documentadas e as opiniões emitidas estão fundamentadas.

Planeamento

Esta fase consistiu na recolha e tratamento de informação, designadamente: legislação aplicável à auditoria e ao ISCSP; consulta das bases de dados do Sistema de Gestão de Entidades (GENT) e Gestão Documental (GDOC), no sentido de conhecer a situação das contas anteriores a 2018, bem como de eventuais ações levadas a cabo por órgãos de controlo interno, denúncias, processos de fiscalização prévia ou concomitante e outras situações com interesse para o desenvolvimento da ação; documentos de prestação de contas relativos aos anos de 2017 e 2018; instrumentos de gestão da faculdade, de 2017 e 2018, disponíveis na sua página da internet, designadamente, os relatórios e contas, balanço social e mapa de pessoal (2018); consulta das páginas da internet do ISCSP.

Foi feita igualmente uma revisão analítica inicial aos documentos de prestação de contas orçamentais e financeiros, relativos aos anos de 2017 e 2018.

Estes trabalhos culminaram com a aprovação do Plano Global de Auditoria que delimitou o âmbito da auditoria, identificou os seus objetivos, o método, os procedimentos, os critérios de auditoria, e fixou a constituição da equipa e a calendarização prevista.

Execução da Auditoria

Na fase da execução, tendo em vista a realização de recolha de evidências de auditoria, foram realizados os seguintes procedimentos: entrevistas e levantamento dos Sistemas de Informação utilizados; leitura e análise das atas das reuniões do Conselho de Escola e do Conselho de Gestão (2017 e 2018); análise dos manuais dos procedimentos, normas, ordens de serviço, regulamentos internos das diferentes áreas (por exemplo: fundo de maneo, prestação de serviço docente, propinas, venda de bens e prestação de serviços), tabelas de preços (aplicáveis em 2018); análise e sistematização dos acordos, protocolos e convénios celebrados com entidades públicas e privadas, em execução em 2018 (geradores de receita e/ou despesa ou que envolvam a cedência de instalações, equipamentos e de pessoal ainda que a título gratuito); identificação e caracterização das situações relativas a pessoal docente e não docente, designadamente quanto ao regime de prestação de serviços: modalidade de tarefa, avença ou outro tipo de contratação, à data de 31/12/2018; identificação dos processos de aquisição de bens e serviços/empreitadas, em execução no ano de 2018; análise da documentação respeitante à circularização bancária efetuada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que certificou a conta do ISCSP, relativa ao ano de 2018; realização de testes de controlo nas áreas Académica e Administrativa e Financeira (núcleos de Recursos Humanos, Contabilidade e Tesouraria e serviços de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento, de Apoio à Livraria, Gerais e Expediente) com incidência, nomeadamente, nas propinas, remunerações, disponibilidades, aquisição de bens e serviços/empreitada e AFT.

Foi, também, elaborado e aprovado superiormente, o Programa de Auditoria (PA)⁴⁶ no qual foi estabelecido, para cada área de risco, quer da receita, quer da despesa, o respetivo plano de amostragem e procedimentos a efetuar, sendo que a seleção da amostra teve por base as seguintes técnicas de seleção:

Amostragem - Receita

Em função das rubricas da receita, a amostra resultou da aplicação dos seguintes critérios:

- ✓ Por blocos (intervalo de datas), no agrupamento de receita 04 – Taxas, multas e outras penalidades e na rubrica 07.01.02 – Livros e documentação técnica;
- ✓ Por censo, nos agrupamentos de receita 06 – Transferências correntes, 10 – Transferências de capital, 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos e 16 – Saldo da gerência anterior e nas rubricas 07.02.01 – Aluguer de espaços e equipamentos e 07.02.02 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Por valores estratificados, tendo como critério a materialidade dos recebimentos, selecionando-se as operações de valor superior a 4.000,00€, na rubrica 07.02.99 – Outros.

A representatividade da amostra foi de 60% do universo de valores registados no conjunto das classificações económicas da receita, conforme quadro seguinte:

(euros)

Agrupamento da Receita	CE	Descrição	2018		Amostra/Receita (%)	Métodos e critérios de seleção
			Receita	Amostra		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	04.01.22	Propinas	5 126 625,14			Amostragem em Blocos
	04.01.99	Taxas diversas	650 318,27	394 576,87	7%	
	04.02.01	Juros de mora	7 636,29			
	04.02.99	Multas e penalidades diversas	2 564,00			
		Subtotal	5 787 143,70	394 576,87		
06 - Transferências Correntes	06.01.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	8 662,17	8 662,17	100%	P/ Censo
	06.03.01	Administração central - Estado	5 370 884,00	5 370 884,00	100%	
	06.03.07	Administração central - Serviços e Fundos Autónomos	26 338,07	26 338,07	100%	
	06.05.01	Administração local - Continente	30 000,00	30 000,00	100%	
	06.07.01	Instituições sem fins lucrativos	15 271,11	15 271,11	100%	
	06.09.01	Resto do mundo - União Europeia — Instituições	42 595,00	42 595,00	100%	
	Subtotal	5 493 750,35	5 493 750,35			
07 - Venda de bens e serviços correntes	07.01.02	Livros e documentação técnica	37 669,81	14 749,68	39%	Amostragem em Blocos e Aleatória
	07.01.03	Publicações e impressos	2 157,39	0,00	0%	
	07.01.08	Mercadorias	65,27	0,00	0%	
	07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	1 100,00	0,00	0%	P/ Censo
	07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	36 937,26	23 423,19	63%	
	07.02.02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37 570,35	37 570,35	100%	P/ Censo
	07.02.99	Outros	291 713,47	268 850,36	92%	Amostragem sobre valores
	Subtotal	407 213,55	344 593,58			
10 - Transferências de Capital	10.03.08	Administração Central - Serviços e fundos autónomos	142 966,61	142 966,61	100%	P/ Censo
	10.03.09	Serviços e fundos autónomos — Part. Port. em proj.co-fin.	1 250,90	1 250,90	100%	P/ Censo
		Subtotal	144 217,51	144 217,51		
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	74 743,50	74 743,50	100%	P/ Censo
		Subtotal	74 743,50	74 743,50		
16 - Saldo da gerência anterior	16.01.01	Saldo da gerência anterior	1 838 475,00	1 838 475,00	100%	P/ Censo
		Subtotal	1 838 475,00	1 838 475,00		
TOTAL			13 745 543,61	8 290 356,81	60%	-

Fonte: Conta de 2018 – Extratos das rubricas de classificação económica

⁴⁶ Informação n.º 11/20-DA III.1, de 14/02/2020.

Amostragem - Despesa

Nas rubricas de classificação económica de despesa, a seleção das operações resultou da aplicação dos seguintes critérios:

- ✓ Nas rubricas de Despesas com pessoal e em Transferências correntes – Famílias (onde se incluem as bolsas), por blocos, tendo-se analisado 4 meses de processamento de remunerações e pagamentos, selecionados aleatoriamente⁴⁷;
- ✓ Nas rubricas de Aquisição de bens e serviços e de Aquisição de bens de capital, por valores estratificados, selecionando-se:
 - Nas Aquisições de serviços, os registos superiores a 5.000,00€;
 - Em Outras despesas correntes, as operações de valor superior a 4.000,00€;
 - Nas Aquisições de bens de capital, os movimentos superiores a 2.500,00€
 - Nas Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos foi analisada a totalidade dos registos (censo).

(euros)

Agrupamento da Despesa	CE	Descrição	2018		Amostra/Despesa (%)	Métodos e critérios de seleção
			Despesa	Amostra		
01 - Despesas com pessoal	01.01	Despesas com o pessoal - Rem. certas e perm.	6 437 878,44	3 010 954,79	43%	Amostragem em Blocos
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais	591 050,16			
	01.03	Segurança social	1 727 834,88	684 577,85	40%	
		Subtotal	8 756 763,48	3 695 532,64		
02 - Aquisição de bens e serviços	02.01	Aquisição de bens	141 655,24	0,00	0%	0% Amostragem sobre valores
	02.02	Aquisição de serviços	1 146 920,29	532 622,20	46%	
		Subtotal	1 288 575,53	532 622,20		
04 - Transferências correntes	04.03	Administração central	829,65	0,00	0%	0% P/ Censo Amostragem em Blocos
	04.07	Instituições sem fins lucrativos	23 771,90	23 771,90	100%	
	04.08	Famílias	359 129,96	96 338,60	27%	
		Subtotal	383 731,51	120 110,50		
06 - Outras Despesas Correntes	06.02	Diversas	150 062,94	114 420,49	76%	Amostragem sobre valores estratificados
		Subtotal	150 062,94	114 420,49		
07 - Aquisição de bens de capital	07.01	Investimentos	452 616,98	230 296,72	51%	Amostragem sobre valores estratificados
		Subtotal	452 616,98	230 296,72		
TOTAL			11 031 750,44	4 692 982,55	43%	

Fonte: Conta de 2018 – Extratos das rubricas de classificação económica

Relato

Nos termos legais e regulamentares, a Juíza Conselheira Relatora após comunicação aos conselheiros adjuntos, aprovou o presente relato para remessa a contraditório.

⁴⁷ Incluindo processamento da Colaboração e Coordenação Internas, despesas de representação, gratificações e abono para falhas.

Anexo II - Órgãos e competências

⇒ **O Conselho de Escola** (artigos 23.º a 28.º dos Estatutos do ISCSP)

Órgão colegial representativo, constituído por quinze membros. Compete-lhe, entre outras, pronunciar-se (em articulação com o fiscal único) sobre a execução orçamental e, sob proposta do Presidente, aprovar a proposta do orçamento, os planos e os relatórios anuais de atividade, e propor ou autorizar a aquisição ou alienação de património imobiliário.

⇒ **O Presidente** (artigos 29.º a 31.º dos Estatutos do ISCSP)

É eleito em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola em exercício efetivo de funções. O mandato é de quatro anos, podendo ser renovado uma única vez. Tem como competências, entre outras, autorizar despesas, elaborar propostas de orçamento a submeter ao Conselho de Escola e assegurar a sua execução, elaborar a proposta de relatório de atividades e contas a submeter ao conselho de Escola, entre outras.

⇒ **O Conselho Científico** (artigos 32.º e 33.º dos Estatutos do ISCSP)

É constituído por dezanove membros. Compete-lhe elaborar o seu regimento, elaborar e aprovar o plano de atividades científicas do ISCSP, deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a à homologação do Presidente do ISCSP e aprovar a estrutura dos planos de estudos dos cursos e os conteúdos científicos relativos às unidades curriculares do I, II e III ciclos e de cursos de formação pós-graduada.

⇒ **O Conselho Pedagógico** (artigos 34.º a 36.º dos Estatutos do ISCSP)

É constituído por igual número de representantes eleitos do corpo docente e dos estudantes. O mandato dos membros tem a duração de quatro anos para docentes e dois anos para estudantes. Ao Conselho Pedagógico compete, entre outras, elaborar o seu regimento, pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação, e fazer propostas nesse âmbito, pronunciar-se sobre o regime das prescrições e sobre o calendário letivo, organizar, em colaboração com o Presidente do ISCSP, o Conselho Científico e os Coordenadores das Unidades de Coordenação, conferências, jornadas, estudos ou seminários de interesse didático ou científico para o ISCSP.

⇒ **O Conselho de Gestão** (artigos 37.º e 38.º dos Estatutos do ISCSP)

É constituído pelo Presidente do ISCSP que preside, pelo Diretor Executivo e pelo Coordenador da Área Financeira. Ao Conselho de Gestão compete, nomeadamente, conduzir a gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos, fixar taxas e emolumentos, promover a arrecadação de receitas próprias, proceder à sua escrituração, promover a elaboração da conta, e remete-la ao TC, atualizar o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis, proceder ao pedido de libertação de créditos das dotações inscritas no OE, propor as alterações orçamentais, verificar os fundos em disponibilidades e fiscalizar a escrituração da Contabilidade e da Tesouraria.

⇒ **O Conselho Consultivo**

Coadjuva o Presidente, sendo composto pelos Presidentes do Conselho de Escola, do Conselho Científico, do Conselho Pedagógico e pelos Vice-presidentes e pelos Coordenadores das Unidades de Coordenação e um Conselho de Honra (órgão consultivo do Presidente do ISCSP e visa promover a sua ligação à sociedade).

Anexo III - Despachos de delegação de competências

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS				
Despacho	Orgão que delega / Nome	Qual o Orgão a delegar / Nome	Matérias delegadas	OBSERV.
15070/2014	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Diretor Executivo Acácio Almeida Santos	Analisar e despachar o expediente - assuntos correntes e gestão administrativa; autorizar a emissão certidões e declarações; aprovar o plano anual de férias, seu gozo e possíveis alterações dos trabalhadores do ISCSP; autorizar a prática das modalidades de horário previstos na LGTFP e Regulamento da UL; autorizar inscrição e participação de trabalhadores não docentes e não investigadores, em formação e outras atividades semelhantes em território nacional; justificar e injustificar faltas, de trabalhadores não docentes e não investigadores, nos termos da Lei.	Delegação competências com faculdade de subdelegação
10594/2018	Reitor UL António Cruz Serra	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Autorizar a abertura de procedimento concursal, aprovar e publicitar o respetivo edital, homologar a deliberação final júri e celebrar os CTFP's a termo resolutivo certo com os investigadores doutorados recrutados no âmbito de programas e projetos financiados, cujos encargos onerem exclusivamente receitas transferidas pela FCT, IP ou outran entidade financiadora de atividade científica e tecnológica, nos termos DL 57/2016, de 29 de agosto.	
8345/2018	Reitor UL António Cruz Serra	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de CTFP, para professores, 1 prof. auxiliar área disciplinar de AP; 1 prof. auxiliar área disciplinar de Ciências da Comunicação; 1 prof. auxiliar área disciplinar de Gestão; 1 prof. auxiliar área disciplinar de Relações Internacionais; 1 prof. auxiliar área disciplinar de Serviço e Política Social e 1 prof. Catedrático área de Economia.	
7171/2018	Reitor UL António Cruz Serra	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Proceder à contratação de docentes e investigadores convidados, quando esta vise a substituição de docentes ou investigadores convidados, sem aumento do valor da respetiva re remuneração mensal; celebrar novos contratos com docentes e investigadoresm por tempo determinado e determinável, para execução de programas, projetos e prestações de serviços, no âmbito das missões e atribuições da universidade, cujos encargos onerem, exclusivamente receitas transnferidas da FCT, IP ou receitas próprias provenientes daqueles programas, projetos e prestações. O limite despesa disponível para as contratações de pessoal não previstas anteriormente (...) será fixado por despacho reitoral para cada escola, carecendo de autorização do Reitor os concursos para carreiras docentes e de investigação.	
8337/2018	Reitor UL António Cruz Serra	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Relativamente ao ano letivo 2018/2019, fixar os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o DL113/2014, 16-07, concurso especiais de acesso e ingresso ensino superior, bem como Portaria 181-D/2015, 19-06, regimes de reingresso e mudança de par instituição/curso ensino superior.	Delegação competências com faculdade de subdelegação
40/2018	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Vice-Presidente Ricardo Ramos Pinto	Analisar e despachar o expediente - assuntos correntes e gestão administrativa; autorizar a emissão certidões e declarações; aprovar o plano anual de férias, seu gozo e possíveis alterações dos trabalhadores do ISCSP; autorizar a prática das modalidades de horário previstos na LGTFP e Regulamento da UL; autorizar inscrição e participação de trabalhadores não docentes e não investigadores, em formação e outras atividades semelhantes em território nacional; justificar e injustificar faltas, de trabalhadores não docentes e não investigadores, nos termos da Lei.	
5255/2019	Presidente ISCSP Manuel Meirinho	Diretor Executivo Jorge Piteira Martins	Analisar e despachar o expediente - assuntos correntes e gestão administrativa; autorizar a emissão certidões e declarações; aprovar o plano anual de férias, seu gozo e possíveis alterações dos trabalhadores do ISCSP; autorizar a prática das modalidades de horário previstos na LGTFP e Regulamento da UL; autorizar inscrição e participação de trabalhadores não docentes e não investigadores, em formação e outras atividades semelhantes em território nacional; justificar e injustificar faltas, de trabalhadores não docentes e não investigadores, nos termos da Lei.	

Anexo IV - Unidades e Serviços

Unidades de Coordenação	Em todos os cursos de todos os ciclos de ensino há uma Unidade de Coordenação. Estas unidades são responsáveis pela organização e funcionamento da oferta educativa, tendo como objetivos a verificação da execução dos programas das unidades curriculares e a sua atualização permanente. Os coordenadores destas unidades são designados pelo Presidente do ISCSP, ouvido o Conselho Científico.
Unidades de Investigação	A estrutura das atividades de investigação do ISCSP está organizada em Centros de Investigação, acreditados na FCT: Centro de Administração e Políticas Públicas, Centro Interdisciplinar de Estudos de Género e o Instituto do Oriente, e não acreditados: o Centro de Estudos Africanos, bem como numa rede de laboratórios e observatórios.
Unidades de Desenvolvimento	As Unidades de Desenvolvimento têm como missão o desenvolvimento de atividades que complementem, reforcem e diversifiquem a atividade do ISCSP contribuindo, algumas, com cursos de formação não conferente de grau e atividades de consultoria. Incluem os institutos: Instituto de Estudos Pós-Graduados; Instituto de Formação e Consultoria; Escola de Línguas, Cidadania e Cultura; Instituto de Estudos Políticos e Estratégicos; Instituto de Intervenção e Políticas Sociais; Instituto de Estudos de <i>Governance</i> .
Serviços Técnicos e Administrativos	Os Serviços Técnicos e Administrativos são coordenados por um Diretor Executivo e têm a sua organização e funcionamento definidos no regulamento n.º 886/2016.

Anexo V - Serviços Técnicos e Administrativos

⇒ Área Académica - Gere, controla e organiza os assuntos académicos do ISCSP, nomeadamente, propinas e outras taxas e emolumentos, relativas aos 3 ciclos (licenciatura, mestrado e doutoramento)
⇒ Área Administrativa e financeira: Assegura a administração dos recursos materiais, financeiros e humanos, através das unidades: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Núcleo de Recursos Humanos ✓ Núcleo de Contabilidade ✓ Núcleo de Tesouraria ✓ Serviço de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento ✓ Serviço de Apoio à Livraria ✓ Serviços Gerais e Expediente
⇒ Área de Avaliação e Garantia da Qualidade
⇒ Área de Comunicação e Imagem
⇒ Área de Cooperação e Desenvolvimento
⇒ Área de Assuntos Institucionais e de Investigação
⇒ Gabinete de Apoio Jurídico
⇒ Gabinete de Redes e Sistemas informáticos
⇒ Biblioteca

Anexo VI - Oferta Formativa

I ciclo		Formação avançada	
Laboral	Pós-Laboral	II ciclo	III ciclo
Administração Pública	Administração Pública	Antropologia	<i>Administração Pública:</i>
Antropologia	Administração Pública e Políticas do Território	Comunicação Social	Administração e Políticas Públicas / Administração da Saúde
Ciências da Comunicação	Gestão Rec. Humanos	Ciência Política	
Ciência Política	Relações Internacionais	Estratégia	
Gestão Rec. Humanos	Serviço Social	Estudos Africanos	Ciências da Comunicação
Relações Internacionais	Sociologia	Família e Género	Ciência Política
Serviço Social		Gerontologia Social	Políticas de Desenvolvimento de Rec. Humanos
Sociologia		Gestão e Políticas Públicas	Política Social
		MPA-Administração Pública	Relações Internacionais
		Política Social	
		Advances (Serviço Social)	<i>Em parceria:</i>
		Políticas de Desenvolvimento de Rec. Humanos	Antropologia (ISCSP e ICS)
		Relações Internacionais	Sociologia (ISCSP, ICS, ISEG, FCSH, EU e UAlgFE)
		Sociedade, Risco e Saúde	Estudos de Género (ISCSP, FD-UNova e FCSH-UNova)
		Sociologia	
		Sociologia das Organizações e do Trabalho	
8 Licenciaturas	6 Licenciaturas	16 Mestrados	9 Doutoramentos

Anexo VII - Projetos de Investigação

Nome	Entidade	Duração	Valor	Investigador Responsável	Centro
CRISEA - Competing Regional Integrations in Southeast Asia	Comissão Europeia- H2020	2017-2020	100.000,00	Paulo Seixas	CAPP e IO
"Conta-me como foi": Políticas públicas e trabalho infantil em Portugal e nas colónias Portuguesas	FCT	2016-2019	99.912,00	Pedro Goulart	CAPP
As crianças e o seu direito à cidade: Combater a desigualdade urbana através do desenho participativo de cidades amigas das crianças	FCT	2018-2021	30.120,00	Paulo Seixas	CAPP
Genómica da paisagem comparada em primatas não-humanos da África Ocidental: uma contribuição da antropologia biológica para o seu plano de conservação	FCT	2016-2019	16.633	Catarina Casanova	CAPP
HEALTHDOX: The Paradox of Health State Futures	NORFACE	2015-2018	132.212	Maria Asensio	CAPP
100 Anos de Políticas Públicas de Habitação em Portugal 1918-2018	IHRU	2017-2018	18.000,00	Romana Xerez	CAPP
O Perfil do Autor em Portugal	SPA	2018	10.000,00	Paulo Seixas	CAPP
PASSDA – Production and Archive of Social Science Data	Portugal 2020	2018-2021	13.898,85	N/A	CIEG e CAPP
Desenvolvimento e implementação de Planos de Igualdade nos Sindicatos	UGT/ POISE	2017-2018	14.495,00	Dália Costa	CIEG
Criação de um Guia para a elaboração de Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho	CITE	2017-2018	4.990,00	Bernardo Coelho	CIEG
WmARCH.PT - Arquitetas em Portugal: construção da visibilidade, 1942-1986	FCT	2018-2021	238.255,15	Patrícia Pedrosa	CIEG
BO(U)NDS - Laços, Limites e Violência: Estudo longitudinal de programas de prevenção da Violência de Género em contexto escolar	FCT	2018-2021	9.956,25	Maria José Magalhães	CIEG
European Network of Academic Experts in the Field of Disability	Human Eur. Consultancy ANED/UE	2015- em curso	122.385,00	Paula Campos Pinto	CIEG
Colourful Children	Erasmus +	2018 - 2020	63.000,00	Paula Campos Pinto	CIEG
Total: 14			615.825,25		

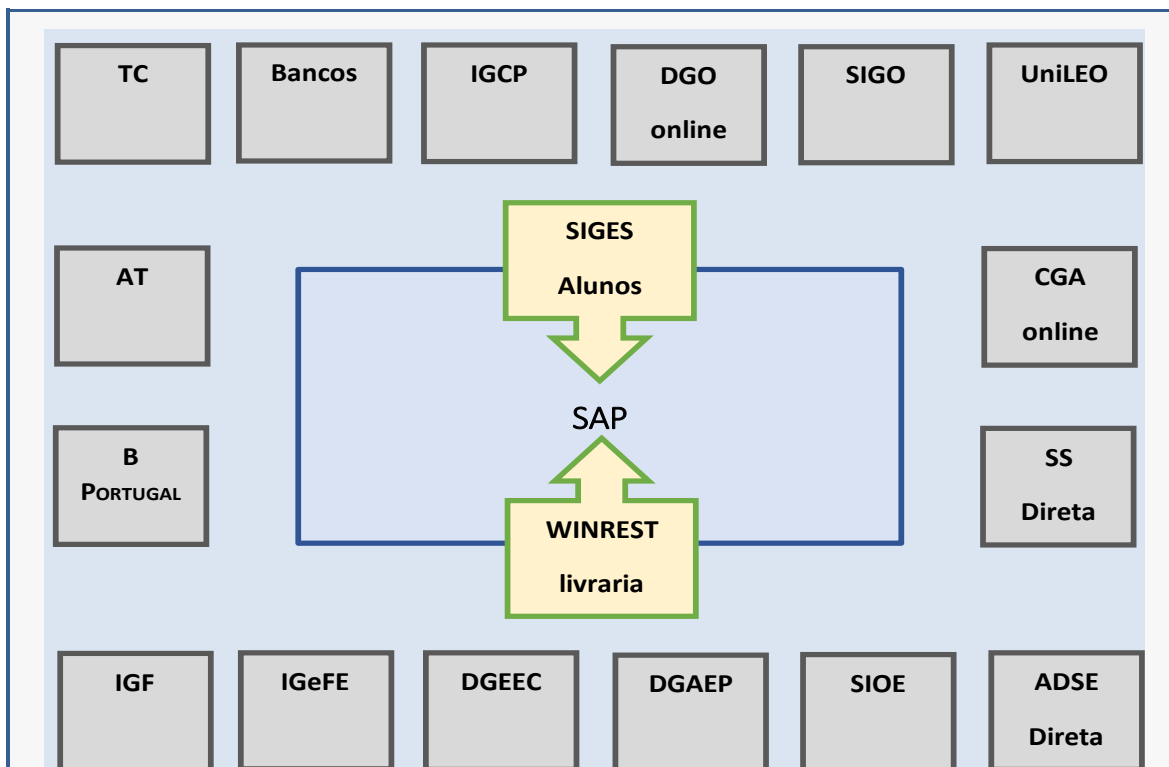
Anexo VIII - Protocolos

Nacionais
Município de Torres Vedras
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P
Fundação Portuguesa do Pulmão
Fundação LIGA
Grupo "A Farmácia"
Município de Cascais
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Confiar - Associação de Fraternidade Prisional - P.F./ Portugal
Instituto Politécnico de Portalegre
Instituto Universitário Militar
Instituto Politécnico de Tomar
Academia da Força Aérea
Internacionais
Academia de Ciências Sociais e Tecnologias (ACITE) Angola
Universidade Federal do Cariri Brasil
Associação Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Brasil
Governo do Estado do Ceará - Secretaria do Planejamento e Gestão Brasil
Grupo de Universidades designado G4 Angola
Université Laval - Faculté des lettres et des sciences humaines Canadá

Anexo IX - Aplicações informáticas

SIGES	O Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior é direcionado para a Área Académica e é um sistema de gestão informática totalmente integrado e orientado para a gestão escolar, quer na área de cobrança de propinas e outras taxas e emolumentos, quer na área administrativa da comunidade discente (informação académica) e docente. A informação financeira do SIGES é integrada automaticamente no SAP
WINREST	WINREST é um sistema de faturação que permite o registo das vendas de livros e publicações, na livraria do ISCSP. Os dados financeiros são extraídos desta aplicação para folhas Excel e integrados no SAP
BIOGLOBAL	O Sistema BIOGLOBAL, S.A. permite o registo da assiduidade dos funcionários não docentes do ISCSP. Este sistema permite a integração dos dados no SAP
SAP	Software de apoio à gestão que, a par com a implementação do SNC-AP, veio permitir quer a integração quer a disponibilização de dados com os diferentes sistemas e entidades que necessitam de permanente de informação de variada ordem. Este sistema integra a contabilidade orçamental e financeira, estando ainda em desenvolvimento a contabilidade de gestão. Inclui ainda o controlo do imobilizado e respetivas amortizações.

Anexo X - Relação entre Sistemas informáticos e entidades externas



Fonte: Relatório de Atividades e Contas 2018

Legenda: TC (Tribunal de Contas); IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública); DGO (Direção-Geral do Orçamento); SIGO (Sistema Integrado de Gestão Orçamental); UniLEO (Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental); AT (Autoridade Tributária e Aduaneira); CGA (Caixa Geral de Aposentações); SS (Segurança Social); IGF (Inspeção Geral das Finanças); IGeFE (Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.); DGEEC (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência); DGAEP (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público); SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado); ADSE (Instituto de Proteção e Assistência na Doença).

Anexo XI - Processos aquisitivos centralizados

Entidade	Objeto	Tipo contrato	Início	Fim	Valor c/Iva
Anticimex	Serviços Controlo Preventivo de Pragas	Concurso Público	02.11.2015	01.11.2018	2 767,52
Transalpino	Serviço Viagens e Alojamento	Concurso Público	23.11.2016	31.12.2019(*)	250 000,00
Seguradoras Unidas	Serviço Seguro Escolar	Concurso Público	14.09.2017	31.08.2019	17 589,00
Securitas	Manutenção Central Alarmes	Concurso Público	12.10.2017	11.10.2019	2 767,53
Meo	Telecomunicações Móveis	Concurso Público	04.08.2016	03.08.2018	17 399,58
Rentokil	Fornecimento e Substituição de Equipamentos de Higiene	Concurso Público	29.12.2017	31.12.2019	4 726,60
Gold Energy	Aquisição de Gas Natural em Regime de Mercado Livre	Acordo Quadro	29.12.2017	31.12.2020	41 959,66
Iberdrola	Serviços de Eletricidade	Acordo Quadro	29.12.2017	31.12.2020	348 542,70
Interlimpe	Higiene e Limpeza	Acordo Quadro	03.11.2018	31.12.2020	320 740,71
2045 - Gália	Vigilância e Segurança Humana	Acordo Quadro	27.12.2017	31.12.2019	144 535,89
Informática - El Corte Inglés	Licenças Microsoft	Acordo Quadro	04.06.2018	30.04.2019	22 409,90
Manvia, Manutenção e Exploração	Serviço de Manutenção de AVAC	Acordo Quadro	07.06.2018	01.07.2021	11 512,80

Fonte: Informação fornecida pelo ISCS



Anexo XII - Balanço

(euros)

Rúbricas	2017		2018		Var. (%)
Total Ativo	30 507 507,54	100,00%	31 447 913,78	100,00%	0,03
Ativo Não Corrente					
Ativos fixos tangíveis	24 752 207,12	81,13%	24 738 249,50	78,66%	0,00
Ativos intangíveis	5 926,82	0,02%	5 794,78	0,02%	-0,02
Investimentos financeiros	4 988,00	0,02%	4 988,00	0,02%	0,00
Ativo Corrente					
Inventários	186 443,52	0,61%	210 316,80	0,67%	0,13
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	19 650,00	0,06%	30 400,00	0,10%	0,55
Clientes contribuintes e utentes	3 578 126,26	11,73%	3 487 767,67	11,09%	-0,03
Outras contas a receber	104 379,05	0,34%	231 061,24	0,73%	1,21
Diferimentos	16 848,78	0,06%	24 925,72	0,08%	0,48
Caixa e depósitos	1 838 937,99	6,03%	2 714 410,07	8,63%	0,48
Total Património Líquido	26 594 384,28	100,00%	27 352 988,79	100,00%	0,03
Património Líquido					
Património/Capital	3 911 121,50	14,71%	3 911 121,50	14,30%	0,00
Resultados transitados	-2 011 574,24	-7,56%	-1 319 586,22	-4,82%	-0,34
Outras variações no Património Líquido	23 988 523,55	90,20%	23 742 314,99	86,80%	-0,01
Resultado Líquido do período	706 313,47	2,66%	1 019 138,52	3,73%	0,44
Total Passivo	3 913 123,26	100,00%	4 094 924,99	100,00%	0,05
Passivo Não Corrente					
Provisões	0,00	0,00%	14 963,95	0,37%	1,00
Passivo Corrente					
Fornecedores	0,00	0,00%	172,84	0,00%	1,00
Estado e outros entes públicos	13 266,88	0,34%	5 069,86	0,12%	-0,62
Outras contas a pagar	1 092 869,46	27,93%	1 156 783,97	28,25%	0,06
Diferimentos	2 806 986,92	71,73%	2 917 934,37	71,26%	0,04

Fonte: Conta 2018

Anexo XIII - Alterações do Património Líquido

(euros)

DESCRIÇÃO	Património Líquido				
	Capital / Património Realizado	Resultados Transitados	Outras Variações no Patrim.Líq.	Resultado Líquido do Período	TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	3 911 121,50	-2 011 574,24	23 988 523,55	706 313,47	26 594 384,28
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	691 988,02	-246 208,56	-706 313,47	-260 534,01
Primeira adoção de novo refer.contabilístico	0,00	706 313,47	0,00	-706 313,47	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de dem.financieiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revaloriz.e respetivas variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patr.Líq.	0,00	-14 325,45	-246 208,56	0,00	-260 534,01
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				1 019 138,52	1 019 138,52
RESULTADO INTEGRAL				312 825,05	758 604,51
OPERAÇÕES C/DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	3 911 121,50	-1 319 586,22	23 742 314,99	1 019 138,52	27 352 988,79

Fonte: Conta de 2018

Anexo XIV - Contas bancárias

(euros)

Instituição Bancária	Conta Local	Número da conta	Saldo Final a 31.12.2018	Finalidade
Direcção Geral do Tesouro (IGCP)	12.1.1000001	0781 011200000004070 83	1 930 739,36	Recebimento de transferências do OE, propinas, e movimentação geral (remunerações/fornecedores/serviços)
Direcção Geral do Tesouro (IGCP)	12.1.1000002	0781 011200000006506 50	641 122,14	
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	12.2.1100001	0035 002700071811730 76	31 145,50	Recebimento de RP e movimentação geral (fornecedores/serviços)
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	12.2.1100002	0035 062000000613430 35	75 648,57	
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	12.2.1100003	0035 062000000648730 59	6 986,50	
Montepio Geral (MG)	12.2.2100001	0036 008899100058390 79	28 608,00	
TOTAL			2 714 250,07	

Fonte: Balancete a 31.12.2018 e síntese das reconciliações bancárias

Anexo XV - Confirmação externa de saldos – Fornecedores

Entidade	Verificação	Entidade	Verificação
Iberdrola Clientes Portugal -	Saldo concordante	Top Atlântico - Viagens e Turismo	Saldo concordante
Atelier Lógico Sistemas Informáticos	Saldo concordante	Claranet Portugal, S.A.	Saldo concordante
Revihouse	<i>Sem resposta</i>	LeasePlan Portugal, Lda	Saldo concordante
Configbit - Soluções Tecnológicas	Saldo concordante	Sistecopia, Lda	Saldo concordante
Transalpino - Viagens e Turismo	Saldo concordante	Lourisom Acústica e Eletrónica	Saldo concordante
Iberdrola Generacion, S.A.U.	<i>Sem resposta</i>	Táxis	<i>Sem resposta</i>
Interlimpe - Facility Services	Saldo concordante	Seriarte	Saldo concordante
Digitalis, Lda.	Saldo concordante	Município de Lisboa	<i>Sem resposta</i>
Servilimpe-Limpezas Técnicas	Saldo concordante	Floricultura, Lda	<i>Sem resposta</i>
Solarimpact, Lda	Saldo concordante	Caixa Geral de Depósitos	<i>Sem resposta</i>
Guide - Artes Gráficas, Lda	Saldo concordante		

Anexo XVI - Demonstração de Resultados

(euros)

Rúbricas	2017	2018	var (%)
Impostos contribuições e taxas	5 250 160,22	5 601 237,85	7%
Vendas	50 552,70	38 777,10	-23%
Prestações de serviços e concessões	203 588,19	293 565,24	44%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 416 334,44	5 786 431,28	7%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-70 995,92	-66 429,77	-6%
Fornecimentos e serviços externos	-1 229 281,82	-1 310 742,24	7%
Gastos com pessoal	-8 159 540,17	-8 781 090,66	8%
Transferências e subsídios concedidos	-458 235,26	-383 731,51	-16%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	-14 963,95	-
Outros rendimentos e ganhos	309 718,05	384 428,57	24%
Outros gastos e perdas	-49 928,68	-54 533,02	9%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 262 371,75	1 492 948,89	18%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-556 058,28	-473 810,37	-15%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	706 313,47	1 019 138,52	44%
Resultado antes de impostos	706 313,47	1 019 138,52	44%
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	-
Resultado líquido do período	706 313,47	1 019 138,52	44%

Fonte: Conta de 2018

Anexo XVII - Publicitação dos Contratos após pagamentos

ENTIDADE	Objeto	Procedimento	Data do contrato	Valor c/ IVA	Publicitação BaseGov	FATURA			PAGAMENTOS				Data Transferência Bancária
						Número	Data	Valor	AP	PAP	Data a)	Valor	
REVIHOUSE-Projetos e Reabilitação de Imóveis, Lda	Empreitada: Lote 1- Edificado-Requalificação Entrada Principal e Lote 2- Remodelação da Receção	Concurso Público CP/01/ISCSP/2018	24/05/2018	146 674,65 €	09/08/2019	FA 2018/13	29/06/2018	10 364,99 €	CG	171	16/07/2018	10 364,99 €	17/07/2018
						FA 1018/17	03/08/2018	33 708,29 €	CG	197	14/08/2018	33 708,29 €	16/08/2018
						FA 2018/19	05/09/2018	20 031,96 €	CG	227	28/09/2018	20 031,96 €	28/09/2018
						FA 2018/21	23/09/2019	11 420,30 €	CG	237	04/10/2018	11 420,30 €	08/10/2018
						FA 2018/23	20/11/2018	48 762,43 €	CG	343	27/12/2018	48 762,43 €	31/12/2018
						FA 2018/24	20/11/2018	22 386,68 €	CG	343	27/12/2018	22 386,68 €	31/12/2018
TECCI-Manutenção Comercial & Industrial, Lda	Empreitada: Lote 3-Ar condicionado fornecimento e instalação	Concurso Público CP/01/ISCSP/2018	06/06/2018	36 940,15 €	09/08/2019	FA n.º 1802/000398	24/09/2018	36 940,15 €	CG	237	04/10/2018	36 940,15 €	08/10/2018
Solarimpact-Equipamento Informático	Aquisição equipamento informático	Consulta Prévia CPREV/02/ISCSP/2018	11/07/2018	91 903,14 €	19/07/2019	Fatura n.º FT 2018/342	19/07/2018	91 903,14 €	CG	188	02/08/2018	91 903,14 €	06/08/2018
Claranet Portugal, SA	Aquisição equipamento informático - Lote 1	Consulta Prévia CPREV/06/ISCSP/2018	28/11/2018	25 398,84 €	19/07/2019	FT PFT18/3601	20/12/2018	25 398,84 €	CG	349	28/12/2018	25 398,84 €	31/12/2018
Digitalis-Distribuição e Gestão de Informática, Lda	Aquisição de serviços: Lote 1-serviços de Bolsa de horas em serviço de outsourcing; Lote 2 - Serviços de manutenção, atualização e suporte do SIGES	Ajuste Direto AD/34/ISCSP/2017 Contrato 011/2017	15/11/2017	34008,2 (1º Pagam 02/12/2017)	07/03/2018	FAC F2018/11	23/01/2018	12 017,43 €	CG	31	20/02/2018	12 017,43 €	22/02/2018
						FAC F2018/24	25/01/2018	3 695,38 €	CG	31	20/02/2018	3 695,38 €	22/02/2018
						FAC F2018/125	14/06/2018	4 986,67 €	CG	174	24/07/2018	4 986,67 €	26/07/2018
						FAC F2018/153	11/07/2018	12 017,43 €	CG	203	16/08/2018	12 017,43 €	20/08/2018
Digitalis-Distribuição e Gestão de Informática, Lda	Aquisição de pacote de horas de serviços de outsourcing, desenvolvimento de funcionalidades e formação	Ajuste Direto AD/13/ISCSP/2018 Contrato 011/2017	31/08/2018	28 665,46 €	19/07/2019	FAC F2018B/311	19/12/2018	10 856,35 €	CG	335	26/12/2018	10 856,35 €	28/12/2018
						FAC F2018B/197	31/08/2018	10 305,24 €	CG	335	26/12/2018	10 305,24 €	28/12/2018
						FAC F2018B/312	19/12/2018	3 748,72 €	CG	335	26/12/2018	3 748,72 €	28/12/2018
Total							358 544,00 €					358 544,00 €	

a) Considerando que as assinaturas dos membros do Conselho de Gestão não têm aposto a data em que tal ocorreu, registou-se neste mapa a data correspondente ao "rececionado na Tesouraria".



6.6. RESPOSTAS REMETIDAS EM SEDE DE CONTRADITÓRIO

AP

ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

WWW.ISCSP.ULISBOA.PT

Campus Universitário do Alto da Ajuda
Rua Almerindo Leiza, 1300-663 Lisboa
Tel: (+351)21 361 9430

Excelentíssima Senhora
Auditora-Coordenadora do Tribunal de Contas
Dra. Ana Teresa Santos
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa

TRIBUNAL DE CONTAS

E 4088/2021
2021/3/12



Sua referência	Sua comunicação de	Serviço	Nossa referência
Proc. N.º 22/19-Audit-DA III – Conta n.º 4991/2018	2021/01/27	Presidência AAF/003/2021	11.00 2021 MAR 12

Assunto: Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT - Auditoria Financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa a 2018 – Exercício do contraditório

Exm.ª Senhora Auditora-Chefe:

O signatário, Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, que no período analisado no Relato do Processo acima identificado, exercia as funções de Vice-Presidente para os Assuntos Académicos, Sistemas e Redes de Informação, Desmaterialização Administrativa, acumulando funções de coordenação do Gabinete de Estudos Avançados vem, em representação do referido Instituto, exercer o respetivo contraditório, usando para o efeito a ordem seguida na parte relativa às *Observações de Auditoria*, nos seguintes termos:

2.1. Caracterização da Entidade

§24

- a) A ata de aprovação da conta contém todos os dados e mapas que integram a conta de gerência de 2018, nomeadamente a informação sobre rendimentos e gastos (anexo I) – Ata n.º 16/2019;
- b) No que concerne à divulgação de informação sobre instrumentos financeiros no anexo às Demonstrações Financeiras, atendendo à alteração do normativo contabilístico para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e ao facto de o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) estar integrado no projeto piloto da Universidade de Lisboa, houve alguns aspetos sobre os quais existiram dúvidas quanto à exigibilidade e forma de apresentação. Quanto a este ponto da Norma de Contabilidade Pública

Observador Consultivo



Reconhecimentos Públicos





1 (NCP 1), informa-se que no anexo às Demonstrações Financeiras do ISCSP de 2019 já consta informação com maior nível de detalhe.

§25, §26 e §27

A Certificação Legal de Contas (CLC) do período do Relato de 2018 apresenta um conjunto de reservas que resultam, em parte, de limitações decorrentes do projeto de implementação do Sistema de Apoio à Gestão (SAP), a par da alteração do normativo contabilístico, a saber:

- A validação do mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- O facto de as contas não integrarem a Contabilidade de Gestão.

Relativamente ao registo do edifício – procedimento que não foi bem sucedido –, foi já retomado o contacto com a Reitoria da Universidade de Lisboa no sentido de consumir tal registo.

Quanto à situação de dívidas antigas de alunos e a divergência de saldos entre o sistema informático de gestão de alunos (SIGES) e o sistema informático de apoio à gestão, informa-se que o mesmo se encontra em processo de correção, através das ações seguintes:

- Grande parte das dívidas anteriores a 2011 existentes no sistema académico foi eliminada pelo facto de as mesmas não serem devidas e se tratar de automatismos resultantes de candidaturas que acabaram por não se efetivar. Alguns desses valores constavam em unidade monetária EUR, sendo o valor da anterior unidade monetária PTE;
- No final de 2019, o ISCSP iniciou o processo de transição do sistema académico SIGES para o Fénix, comum às restantes Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa. Este sistema entrou em produção no ISCSP em 17 de março de 2021, pelo que muitas situações foram entretanto resolvidas, encontrando-se ainda alguns processos em correção, esperando-se concluí-la com a maior brevidade possível.

No âmbito da contabilidade de gestão, tendo o ISCSP procedido, no tempo devido, a todas as etapas para a sua implementação, foi convidado como “entidade piloto” pelo grupo de trabalho do projeto de implementação do SAP. Nesta sequência, o ISCSP irá retomar este processo com a Reitoria da Universidade de Lisboa em maio de 2021.



AA

2.2. Sistema de Controlo Interno

§30

No que concerne aos pontos que carecem de melhoria, informa-se o seguinte:

- O Manual de Controlo Interno foi revisto a 23 de julho de 2020, devendo ser revisto novamente após a implementação da contabilidade de gestão em 2021;
- O processo de implementação da contabilidade de gestão será retomado em maio de 2021;
- Os valores antigos existentes em disponibilidades têm estado a ser tratados durante as tarefas de encerramento do ano de 2020.

2.3. Execução orçamental e situação económico-financeira

§37

O facto de no balancete do mês 14 não terem sido encerradas as contas da classe orçamental relativas a Operações de Tesouraria (OT), de acordo com a FAQ 6 da Comissão de Normalização Contabilística, deve-se à circunstância de o conteúdo da referida FAQ não se encontrar previsto na implementação do sistema SAP e não constar no SNC-AP; consequentemente, não foi sinalizado durante o projeto, tendo apenas sido detetado recentemente, o que está a desencadear a correção em sistema para o fecho de contas de 2020 (anexo II).

§51

O ISCSP, desde o início, na transição para o SNC-AP e para o SAP, encerrou as suas contas e apresentou a Conta de Gerência com recurso a todos os mapas da aplicação SAP, verificando sempre a sua construção com o preconizado no SNC-AP e demais legislação aplicável. Socorreu-se ainda, em muitas situações, de bibliografia relativa ao SNC-AP produzida entre 2017 e 2018.

No mapa de desenvolvimento dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT), que integra o Anexo às Demonstrações Financeiras, o valor da coluna relativa a amortizações/depreciações, evidencia um valor divergente do montante evidenciado na Demonstração dos Resultados que resulta da parametrização do mapa relativamente aos abates (cfr. página 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras).

O ISCSP encetou diligências no sentido de ser analisada a construção do mapa, considerando as normas em vigor. Em resultado de tais diligências, confirma-se que o sistema está efetivamente a contemplar



uma redução do valor contemplado na coluna de depreciações em função das diminuições/abates realizados.

O valor inicial e final dos imobilizados fica correto, considerando-se que só assim ficaria efetivamente correto face ao que terá sido o entendimento para alimentação das duas colunas: depreciações *versus* diminuições. Atualmente a equipa de suporte ao SAP no grupo da Universidade de Lisboa está a analisar qual será o cenário correto para a construção do mapa, em conjunto com a equipa de projeto (anexo II).

§57 e §58

Conforme anteriormente referido nos pontos a melhorar, os valores antigos pendentes em reconciliação bancária têm estado a ser tratados durante as tarefas de encerramento do ano de 2020.

Adicionalmente, foram encetados contactos com a equipa de suporte do SAP no sentido de as reconciliações de valores parciais serem uma realidade. Deste modo, já foram disponibilizados extratos para que possamos iniciar brevemente a fase de testes (anexo III).

§59

O Tribunal de Contas foi informado da existência de um saldo na contabilidade da empresa *Transalpino* no montante de EUR 12 999,91, que o ISCSP não reconhece. Encetado contacto direto com a referida empresa, esta já reconheceu ter-se tratado de um lapso da sua parte (anexo IV)

2.4. Verificação documental

§72 e §73

No que se refere ao contrato de concessão de espaço para serviço de refeições e cafetaria celebrado com a empresa *Eurest-Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.*, foi efetivamente acordado entre as partes transitar para o ISCSP a responsabilidade pela limpeza do espaço, após o encerramento do bar, mediante o pagamento de uma compensação de custos no montante de EUR 100,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Tendo o referido acordo sido formado através da vontade manifestada pelos representantes legais das partes, entendeu este Instituto que o respetivo expediente tinha juridicamente o mesmo valor de uma adenda formal ao contrato (anexo V), não configurando, por isso, a violação do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos.

AP

Toma-se, no entanto, boa nota do não acolhimento de tal interpretação, pelo que, de futuro, e se for caso disso, se procederá de acordo com o agora determinado.

§74, §75, §76, §77 e §78

A propósito da matéria a que se referem os presentes parágrafos do Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT, deve, desde já, chamar-se a atenção para alguns condicionalismos que muito influenciaram a capacidade de gestão do Instituto.

Com efeito, desde 2016 que o ISCSP tenta recrutar trabalhadores para reforçar e estabilizar os seus quadros técnicos no serviço de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento.

Tendo em conta a reestruturação de serviços que resultou na atual Área Administrativa e Financeira (AAF), articulada com as necessidades de transição do sistema informático de apoio à gestão de GIAP para SAP – a que se juntaram a saída, em abril de 2017, do bolsheiro que se encontrava a desenvolver o projeto de implementação do SNC-AP e respetiva transição para SAP, e o regresso de uma trabalhadora de licença de maternidade com redução de horário de trabalho –, o ISCSP, de modo a reforçar este serviço, abriu procedimentos concursais para três lugares de técnico superior. Em resultado dos mesmos, apenas foi possível prover um dos três lugares, pelo facto de os restantes procedimentos terem ficado desertos.

Assim, durante o ano de 2018 apenas existia um trabalhador no serviço de Gestão Patrimonial e Aprovisionamento a assegurar o funcionamento de todo o serviço, ao qual se associou o trabalhador que acompanhou todo o projeto de implementação do ERP-SAP e a transição para o SNC-AP com a conversão dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, bem como a migração do sistema GIAP para SAP e respetivas verificações.

Quando, no âmbito das tarefas de encerramento de 2018 – que ocorreram já em 2019 –, um dos trabalhadores alertou para o facto de não terem sido publicitados todos os contratos no Base, de imediato o seu superior hierárquico transmitiu essa informação à gestão do Instituto, tendo sido tomadas medidas para que fossem publicitados de imediato os contratos em falta.

Observador Consultivo



Reconhecimentos Públicos



VALORIZAMOS PESSOAS



AAA

Para o efeito, a equipa foi reforçada com um assistente técnico, em regime de mobilidade interna, para apoiar em questões mais administrativas, de modo a libertar um dos trabalhadores para a verificação de todos os contratos.

É manifesto que esta situação se deveu a uma sobrecarga de trabalho para uma equipa tão diminuta, associada ao *stress* decorrente da necessidade de cumprimento de prazos em virtude de integrar uma entidade piloto na transição para SNC-AP, e à transição para um novo sistema informático.

Importa sublinhar que, logo que o erro foi identificado, foram tomadas medidas para a sua correção, sendo que todos os contratos se encontram publicitados no portal Base desde essa altura.

Deve referir-se que, apesar de o Conselho de Gestão autorizar os pagamentos, no momento em que o fez nenhum dos seus membros tinha conhecimento do apontado facto, pois nenhum dos documentos que integram o Pedido de Autorização de Pagamentos fornece informação associada à publicitação no portal Base.

É prática do ISCSP publicitar, como cumpre, todos os contratos no portal Base, tendo-se tratado de uma situação absolutamente anómala, como foi transmitido à equipa de auditoria do Tribunal de Contas que esteve presencialmente no ISCSP.

O ISCSP pauta-se pelo cumprimento estrito de todas as suas responsabilidades e obrigações legais, tendo já sido tomadas medidas corretivas destinadas a prevenir qualquer hipotética falha nessa matéria, v.g. o pedido de desenvolvimento de um mecanismo no próprio sistema informático SAP que impeça o registo de faturas associadas a contratos, caso estes não tenham o campo de publicitação no portal Base preenchido (anexo VI).

No que respeita ao contrato celebrado com o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR), que não foi possível identificar no portal Base e para o qual tínhamos o comprovativo do registo, foram solicitados esclarecimentos à plataforma, a qual nos informou que o registo foi convertido em relatório de execução pelo facto de estarmos perante um ajuste direto simplificado (ADS) ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (anexo VII).

Observador Consultivo



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

Reconhecimentos Públicos





Em regra, o ISCSP não celebra contrato escrito para ajustes diretos simplificados; no entanto, atendendo às especificidades do serviço em apreço, o órgão com competência para a decisão de contratar considerou importante proceder-se à realização de contrato escrito (anexos VIII e IX).

Tratando-se do único contrato escrito celebrado por ajuste direto *simplificado*, o mesmo, para efeitos de arquivamento, foi incluído no *dossier* onde constam os contratos celebrados por ajuste direto – ao qual a equipa de auditoria do Tribunal de Contas que esteve no ISCSP teve acesso –, o que poderá ter levado as Senhoras Auditoras a pensar que se trataria, sem mais, de um contrato celebrado por ajuste direto.

3. Conclusões

§86

A ata de aprovação da conta de 2018 inclui a demonstração dos resultados e os respetivos anexos que revelam a totalidade dos rendimentos e gastos.

Quando à divulgação dos instrumentos financeiros, os mesmos já têm sido inseridos no anexo às Demonstrações Financeiras com maior nível de detalhe.

§88

O Manual de Controlo Interno já foi atualizado para SNC-AP.

§91

Nas tarefas de encerramento das contas já foi criada uma rotina destinada a permitir o encerramento das contas da classe orçamental relativas a Operações de Tesouraria.

§95

Com a transição para o Fénix, as dívidas resultantes de automatismo ficarão totalmente sanadas.

§96

Com o início da realização de testes para atualização da transação das reconciliações bancárias, brevemente será possível proceder à reconciliação bancária de valores parciais.

Os valores mais antigos pendentes em reconciliação bancária têm estado a ser tratados durante as tarefas de encerramento do ano de 2020.



§97

O saldo discordante do fornecedor *Transalpino* disponibilizado inicialmente por este ao Tribunal de Contas resultou, conforme visto, de problemas de sistema da própria empresa, pelo que o saldo efetivo é, na verdade, concordante com o do ISCSP.

§101

Reitera-se a este propósito sede o compromisso, já acima assumido, de, em hipotéticas situações futuras do mesmo jaez, se adotar o procedimento que se considera adequado.

§102

Conforme referido anteriormente, esta situação resultou de um circunstancialismo em que avulta a sobrecarga de trabalho para uma equipa comprovadamente insuficiente para dar resposta a todas as necessidades, associada ao *stress* relacionado com o cumprimento de prazos, pelo facto de integrar uma entidade piloto na transição para o SNC-AP e, adicionalmente, se estar em transição para um novo sistema informático.

Constituindo prática uniforme do ISCSP publicitar todos os contratos no portal Base, o sucedido no período constituído um acontecimento absolutamente incomum.

O ISCSP pauta-se por cumprir todas as suas responsabilidades e obrigações legais, tendo prontamente adotado as medidas destinadas à publicitação dos contratos em falta, encontrando-se, desde essa altura, publicitados no portal Base todos os contratos celebrados pelo Instituto.

Adicionalmente, foi solicitado o desenvolvimento de um mecanismo no próprio sistema informático SAP que impeça a execução dos contratos, caso estes não tenham o campo de publicitação no portal Base preenchido.

Deve ainda referir-se que, apesar de o Conselho de Gestão autorizar os pagamentos, no momento em que o fez nenhum dos seus membros tinha conhecimento de tal facto, pois os documentos que integram o Pedido de Autorização de Pagamentos não continham informação relativa à publicitação do contrato no portal Base.

Observador Consultivo



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

Reconhecimentos Públicos





No caso específico do contrato celebrado com o Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR), o mesmo não carece de publicitação, por esta não ser exigível na formação dos contratos por ajuste direto simplificado.

5. Proposta e recomendações

O ISCSP levou em boa consideração todas as recomendações tendo já desenvolvido ações que permitem ultrapassar as situações identificadas no Relato do Processo a que ora se responde, nomeadamente:

- A implementação da contabilidade de gestão irá iniciar-se em maio de 2021;
- O Sistema de Controlo Interno já foi revisto, com a introdução do SNC-AP, e será novamente revisto com a implementação da contabilidade de gestão;
- As tarefas de encerramento de contas irão incluir uma rotina relacionada com FAQ 6 e a parametrização do mapa dos ativos fixos tangíveis está em curso de revisão;
- No encerramento de contas do ano de 2021 já será possível efetuar uma análise segura e diligenciar sobre as dívidas de alunos;
- Brevemente será possível efetuar reconciliações bancárias de valores parciais, sendo que alguns dos valores mais antigos já ficarão sanados nas tarefas de encerramento do ano de 2020;
- O ISCSP está empenhado em continuar a cumprir rigorosamente as normas da contratação pública. A falha da publicitação dos contratos deveu-se a uma falha humana, por excesso de serviço, tendo o ISCSP publicitado os contratos logo que se deu conta da mesma, tendo prontamente promovido o desenvolvimento de um mecanismo no próprio sistema informático SAP que impeça a execução dos contratos se, porventura, estes não tiverem o campo de publicitação no portal Base preenchido.

Exm.ª Senhora Auditora-Chefe:

Como ressalta de tudo o que se vem dizendo no presente documento e resulta do próprio texto do Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT do Tribunal de Contas, este Instituto, seja ao nível dos seus órgãos de gestão, seja ao nível dos trabalhadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades administrativas e financeiras, tem a preocupação do escrupuloso cumprimento das normas legais. E isso sucede, para além do mais, porque mal andaria uma Instituição como o ISCSP se não fizesse um verdadeiro ponto de honra da observância das regras a que está adstrito no desenvolvimento da sua atividade.



Como resulta da vasta e meticulosa inquirição levada a cabo pelas Senhoras Auditoras, pode observar-se ser pouco significativa quer a quantidade, quer a expressão financeira, das eventuais irregularidades detetadas, sobretudo se tivermos em conta a importância e a magnitude da instituição.

Sendo essa uma realidade indesmentível, dela hão de resultar importantes consequências ao nível da apreciação da responsabilidade financeira. É que, como se extrai da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (cfr., entre outros preceitos, os contidos nos n.ºs 4,5,7,8 e 9 do artigo 65.º e no artigo 67.º), a culpa é um elemento decisivo para a configuração da responsabilidade financeira sancionatória.

Ora, de tudo quanto se encontra adquirido em sede de auditoria afigura-se poder concluir com segurança pela inexistência de culpa da entidade auditada, pelo que se ousa admitir que, desde já, se considere como não verificada tal responsabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do ISCSP-ULisboa

Ricardo Ramos Pinto
Professor Associado

Em anexo:

- Anexo I – Conselho de Gestão Ata n.º 16/2019
- Anexo II – E-mail 04/03/2021 18:17 – Assunto: Auditoria TContas | Questões relacionadas com o ERP SAP
- Anexo III – E-mail 25/02/2021 15:17 - [Ticket#202012030000649] Reconciliações Bancárias
- Anexo IV – Transalpino Viagens & Turismo – Documento de 26 de fevereiro de 2021
- Anexo V – Eures – Serviço de Limpeza ISCSP
- Anexo VI – E-mail 04/03/2021 13:42 – [Ticket#2021030400000591] CONTRATOS | Registo de publicação BASE
- Anexo VII – Base – Relatório de Execução N.º 7144625
- Anexo VIII – AAFGPA/52/2018 – Serviço de formação especializada
- Anexo IX – Contrato de aquisição de serviços de formação especializada

(Documento com 87 páginas)

Observador Consultiva



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

Reconhecimentos Públicos





seg 22/03/2021 10:41

Registo de Correspondência <GDOCService@tcontas.pt>

RECIBO: TCONTAS | PROCESSO 22/2019-AUDIT - Exercício do Contraditório - documentos adicionais [Registo de Entrada: 4408/2021 - DAIII]

Para rmanaia@iscsp.ulisboa.pt

REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL

Registo de entrada de correio eletrónico

Mensagem original

Email : rmanaia@iscsp.ulisboa.pt
Data/hora : 2021-03-20 13:35:33

Registo n.º : 4408/2021
Data/hora : 2021-03-22 10:41:13
Serviço : DAIII
Email : daiii@tcontas.pt
N. Anexos : 4
Anexos : image002.jpg;ADESAO CONTRADIT_RM.pdf;ADESAO CONTRADIT_AAS.pdf;ADESAO CONTRADIT_JPM.pdf;ADESAO CONTRADIT_MM.pdf;ADESAO CONTRADIT_RM.pdf; ADESAO CONTRADIT_AAS.pdf; ADESAO CONTRADIT_JPM.pdf; ADESAO CONTRADIT_MM.pdf;

Excelentíssima Senhora
Auditora-Coordenadora do Tribunal de Contas
Dra. Ana Teresa Santos
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa

Data: 17 de março de 2021

Assunto: Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT - Auditoria Financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa a 2018 – Exercício do contraditório

Tendo sido notificado do Relato da Auditoria Financeira realizada pelo Tribunal de Contas ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa ao exercício de 2018 (V.ª ref.ª Proc. n.º 22/19-Audit-DA III, Conta n.º 4991/2018), quanto aos factos e matérias nele constantes, informo que adiro ao contraditório exercido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, comunicado através do ofício com a referência 1100 2021 MAR 12, do qual tenho total conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Meirinho

Excelentíssima Senhora
Auditora-Coordenadora do Tribunal de Contas
Dra. Ana Teresa Santos
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa

Data: 15 de março de 2021

Assunto: Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT - Auditoria Financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa a 2018 – Exercício do contraditório

Tendo sido notificado do Relato da Auditoria Financeira realizada pelo Tribunal de Contas ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa ao exercício de 2018 (ofício com a referência 2851/2021), quanto aos factos e matérias nele constantes, informo que adiro ao contraditório exercido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, comunicado através do ofício com a referência 1100 2021 MAR 12, do qual tenho total conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,



Acácio de Almeida Santos

Excelentíssima Senhora
Auditora-Coordenadora do Tribunal de Contas
Dra. Ana Teresa Santos
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa

Data: 18 de março de 2021

Assunto: Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT - Auditoria Financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa a 2018 – Exercício do contraditório

Tendo sido notificado do Relato da Auditoria Financeira realizada pelo Tribunal de Contas ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa ao exercício de 2018 (Proc. N.º 22/19-Audit-DA III – Conta n.º4991/2018), quanto aos factos e matérias nele constantes, informo que adiro ao contraditório exercido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, comunicado através do ofício com a referência 1100 2021 MAR 12, do qual tenho total conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,



Jorge Piteira Martins

Excelentíssima Senhora
Auditora-Coordenadora do Tribunal de Contas
Dra. Ana Teresa Santos
Av. da República, 65
1050-189 Lisboa

Data: 15 de março de 2021

Assunto: **Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT - Auditoria Financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa a 2018 – Exercício do contraditório**

Tendo sido notificada do Relato da Auditoria Financeira realizada pelo Tribunal de Contas ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa ao exercício de 2018 (ofício com a referência 2841/2021), quanto aos factos e matérias nele constantes, informo que adiro ao contraditório exercido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, comunicado através do ofício com a referência 1100 2021 MAR 12, do qual tenho total conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,



Rute Manaia



ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Conselho de Gestão

Deliberação n.º 02-11/2021

Assunto: Exercício do contraditório - Relato do Processo n.º 22/2019-AUDIT - Auditoria Financeira ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, relativa a 2018

O Conselho de Gestão reunido nos termos dos artigos 37.º e 38.º dos Estatutos do ISCSP, tomou conhecimento do ofício com a referência 1100 2021 MAR 12 respeitante à pronúncia sobre a conduta e atuações processuais do ISCSP que originaram as *Observações de Auditoria*, produzidas pelo Tribunal de Contas no âmbito da Auditoria Financeira realizada ao exercício de 2018.

Observadas todas as matérias e factos objeto das referidas considerações, de acordo com toda a informação já prestada pela área Administrativa e Financeira, na reunião do Conselho de Gestão de dia 5 de março é verificado que:

1. Há a preocupação de todos os trabalhadores, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades administrativas e financeiras, em cumprir escrupulosamente todas as normas legais.
2. O Conselho de Gestão tem como princípio fundamental a observância das regras a que está adstrito no desenvolvimento da sua atividade.
3. Todas as recomendações propostas pelo Tribunal de Contas, foram já na sua maioria implementadas, estando em curso as que dependem da equipa de projeto de implementação do ERP-SAP.
4. O ISCSP está empenhado em continuar a cumprir rigorosamente as normas da contratação pública. A falha da publicitação dos contratos deveu-se a uma falha humana, por excesso de serviço, tendo o ISCSP publicitado os contratos logo que se deu conta da mesma, tendo prontamente promovido o desenvolvimento de um mecanismo no próprio sistema informático SAP que impeça a execução dos contratos se, porventura, estes não tiverem o campo de publicitação no portal Base preenchido.

Nesta sequência, o Conselho de Gestão, decide por unanimidade aderir ao contraditório exercido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, comunicado através do ofício com a referência 1100 2021 MAR 12, do qual tem total conhecimento.

Lisboa, 12 de março de 2021

O Conselho de Gestão do ISCSP-ULisboa


Ricardo Ramos Pinto


Jorge Piteira Martins


Rute Manaia